ANNO XLV. NUMERO 169. QUARTA FEIRA 28 DE JULHO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . .
Por seis ditos idem. . . . .
Por um anno idem. . . . .
Cada numero avulso . . . . .

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José [illegible] Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 15 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 447.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel Francisco Monteiro, visto ter provado isenção legal.

N. 448.—Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Lino Francisco Xavier de Mello, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito como se vê do termo annexo ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 283.

N. 449.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 1,742, tenho a dizer em resposta que o padre Vicente de Siqueira Varejão deve examinar em arithmetica e suas applicações no concurso a que se vai proceder nesse arsenal nos dias 18 e 19 do corrente e de que trata o citado officio e o Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Acciole de Vasconcellos em principios de escripturação por partidas dobradas, sendo que para grammatica nacional, acabo de nomear o professor João José Rodrigues em substituição ao major Salvador Henrique de Albuquerque, que deu parte de doente.

2ª secção.

N. 450.—Portaria ao chefe de policia.—Transmitto a V. S. o officio junto por cópia do commandante superior interino da guarda nacional de Cabrobó, que responde ao do antecessor de V. S. de 7 de dezembro ultimo, sob n. 9,724, com relação ao destacamento do termo do Exú.

N. 451.—Dita ao mesmo.—Nesta data determino ao commandante do corpo provisorio de policia, que faça destacar no termo de Ipojuca, um inferior e quinze praças do dito corpo em substituição as da guarda nacional que alli estão, e quanto ao destacamento de S. Bento, havendo alli um official subalterno, um inferior e vinte praças da guarda nacional, não podem ellas ser substituidas já por outras de policia, ficando assim respondido o seu officio n. 4,213 de 12 do corrente.

N. 452.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio do antecessor de V. S. em officio n. 643, de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que effectivamente dá-se incompatibilidade entre o exercicio simultaneo dos empregos de collector das rendas e escrivão da collectoria e o cargo de subdelegado de policia, em vista não só das decisões por V. S. citadas, como dos avisos n. 10, de 11 de janeiro de 1849 e n. 330 de 7 de agosto de 1860.

N. 453.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. a ordem inclusa para ser recolhido ao hospicio dos alienados o louco Florencio Alves dos Santos de que trata o officio de V. S. n. 713 de 12 do corrente.

N. 455.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Expeça V. S. suas ordens, afim de que uma guarda de honra da guarda nacional, sob seu commando superior acompanhe a procissão que deve ter lugar nessa cidade no dia 31 do corrente as tres horas da tarde.

N. 456.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Expeça V. S. as suas ordens para serem retiradas as praças e inferior que constituem o destacamento da villa de Ipojuca, e que nesta data mando substituir por outras de policia.

N. 457.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Inteirado de quanto V. S. expõe em seu officio de 2 do mez findo, tenho a dizer-lhe que envie o orçamento dos livros mencionados na relação que acompanhou dito officio, para na fórma do art. 12 § 2º do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854 ser entregue sua importancia ao quartel-mestre-general desse commando superior, ou a quem por elle fôr para isso autorisado.

N. 458.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional de Serinhãem.—Concedo a autorisação por V. S. pedida em officio n. 5 de 5 do corrente, para designar um dos cirurgiões dos corpos da guarda nacional desse municipio para exercer interinamente o posto de cirurgião-mór desse commando superior nos termos do art. 16 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854.

N. 459.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. destacar na villa de Ipojuca um inferior e quinze praças do corpo sob seu commando, que deverão ser apresentados ao delegado daquelle termo.

3ª secção.

N. 461.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, os dous inclusos exemplares impressos do decreto n. 4,356 de 24 de abril do corrente anno, dando regulamento para a cobrança dos emolumentos das repartições publicas, os quaes me foram remettidos com aviso do ministerio da fazenda de 5 do corrente para terem a devida execução.

N. 463.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados em vista dos prets nominaes juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Tacaratú com officio de 30 de março ultimo, mande V. S. pagar os vencimentos a contar do 1º de janeiro deste anno até 28 de março já citado dos guardas nacionaes destacados na villa de Floresta.

N. 464.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com o parecer de 5 do corrente, sob n. 245, resolvi considerar abonadas para os fins convenientes, somente as faltas que deu o professor removido da cadeira de Nossa Senhora do O' de Ipojuca para a de S. José da Corôa Grande, Carlos José Dias da Silva, a contar de 16 de janeiro a 31 do mesmo mez; o que declaro a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 465.—Dita ao mesmo.—A Bellarmino Alves Paes Barreto, mande V. S. pagar depois de processados, em vista do pret nominal junto em duplicata que me remetteu o commandante superior da comarca de Palmares com officio de 8 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, dos guardas nacionaes destacados na povoação dos Montes.

N. 466.—Dita ao bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Acciole de Vasconcellos.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento, que o tenho nomeado para examinar em principios de escripturação por partidas dobradas no concurso a que se vai proceder no arsenal de marinha nos dias 18 e 19 deste mez, cumprindo que Vmc. para isso entenda-se com o inspector daquelle arsenal.

4.ª secção.

N. 467.—Portaria ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista de sua informação de 14 do corrente, sob n. 1011 e de conformidade com o art. 14 da lei n. 611 de 2 de maio de 1865, mande V. Exc. recolher ao collegio das orphãas a menor Maria, filha de Rufina Bella do Amor Divino e José Bernardo de Lima, que seguio como voluntario da patria para a campanha do sul, de que trata o incluso requerimento.

N. 468.—Dita á camara municipal do Rio Formoso.—Declaro á camara municipal do Rio Formoso, que nesta data levo por cópia ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, o officio que me dirigio em 5 do corrente, solicitando a construcção de uma casa que sirva de cadeia, com as acommodações [illegible], e espero que essa camara continuará a promover os melhoramentos de que precisa o seu municipio.

N. 470.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data chamado a attenção do Sr. superintendente da estrada de ferro d'esta provincia, bem como exigido informações circumstanciadas sobre cada um dos pontos mencionados no [illegible] agricultura, commercio e obras publicas [illegible] de abril ultimo, sob n. 46 incluso por cópia; assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

N. 471.—Dita ao superintendente da estrada de ferro.—Em cumprimento do que me foi recommendado por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 21 de abril proximo findo, chamo a attenção do Sr. superintendente da estrada de ferro, não só para os reparos de que carece a ponte dos Afogados, como para a grande falta de lastro que se nota na estrada, e conveniencia de ser quanto antes organisado um serviço regular de lastriação, bem como para a má qualidade de combustivel, que tem vindo de Londres, e vai sendo empregado com maior augmento da despeza e damno do serviço e para o exagerado preço por que são agora fornecidos os dormentes e se fazas despezas das locomotivas.

N. 472.—Dita ao director geral da instrucção publica.—Declaro á V. S., em additamento ao meu officio de 11 do corrente, que acabo de nomear o professor João José Rodrigues para examinar em grammatica nacional, no concurso de que trata o citado officio, e que deverá ter lugar no arsenal de marinha nos dias 18 e 19 do corrente mez. O que V. S. fará constar ao mencionado professor e ao padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, que tambem tem de examinar em arithmetica e suas applicações, os quaes deverão para isso entender-se com o inspector daquelle arsenal.

N. 473.—Dita a José Jacome Tasso e mais membros da nova companhia de seguros *Phenix*.—De conformidade com o aviso da repartição da agricultura, commercio e obras publicas, de 5 do corrente, devolvo á V. S., afim de cumprirem o disposto no art. 4º do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860 os inclusos papeis da nova companhia de seguros *Phenix* nesta provincia.

N. 274.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, em vista do que expoz o director geral interino da instrucção publica, em seu officio de 12 do corrente, sob n. 137, resolve que as delegacias litterarias da freguezia da Boa-vista desta cidade, comprehendam a primeira os julgados de paz do primeiro e segundo districtos, e a segunda os do terceiro.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 15 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 476.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 721, que a thesouraria de fazenda tem ordem para indemnisar o cofre dessa repartição da quantia de 20$000, constante do citado officio.

N. 477.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Belarmino Alves Paes Barreto os vencimentos constantes do citado officio.

N. 478.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio de 3 de março ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 479.—Dito ao Dr. Joaquim José de Miranda, substituto do juiz municipal e interino de direito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do corrente, em que communica ter nessa data assumido o exercicio interino da primeira vara de direito, no impedimento do juiz effectivo e de seus primeiros substitutos.

N. 480.—Edital.—Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, o edital abaixo transcripto do juiz municipal e de orphãos supplente do termo de S. Bento, pondo a concurso a serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião e escrivão de execuções civeis e crimes daquelle termo, creados por força do decreto de 30 de janeiro de 1834. Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias, instruidos na forma do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Luiz Paulino de Hollanda Valença, official da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel da guarda nacional e juiz municipal supplente em exercicio no termo de S. Bento, por S. M. Imperial.

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de segundo tabellião e escrivão das execuções crimes e civeis deste termo, por não ter tirado o respectivo titulo o serventuario nomeado Federalino da Silva Lemos, no prazo que lhe foi marcado, ponho em concurso os respectivos officios, como foi ordenado pelo Exm. Sr. presidente em officio de 22 de março do corrente anno, e por isso pelo presente convido ás pessôas que o pretenderem, a se mostrarem habilitadas no prazo de 60 dias contados da data deste. S. Bento, 3 de maio de 1869.—*Luiz Paulino de Hollanda Valença*.—O secretario. Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo*.

4ª secção.

N. 482.—Officio ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 84.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, o incluso officio de 5 do corrente, em que a camara municipal da cidade do Rio-Formoso pede a construcção de um edificio para uma decente e segura cadêa naquella cidade, com os commodos indispensaveis para o tribunal do jury, audiencias dos juizes territoriaes e as sessões da mesma camara.

N. 483.—Dito ao mesmo.—N. 85.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir por cópia a V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial, para os fins convenientes, o officio de hontem, sob n. 263, em que o inspector da thesouraria provincial solicita dous creditos supplementares na importancia de 19:366$108, sendo 19:105$972 para o art. 15 § 1º da lei do orçamento vigente, e 260$136 para o § 2º do art. 18 da mesma lei, como se vê das demonstrações tambem juntas por cópia, e a que se refere o citado officio.

N. 484.—Dito ao mesmo.—N. 86.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S., em resposta ao seu officio de 15 de abril ultimo, sob n. 10, para ser presente a assembléa legislativa provincial, a inclusa informação que ministrou o inspector da thesouraria provincial em 14 do corrente, sob n. 264, acerca do requerimento junto de Gonçalo Alves Tavares.

N. 485.—Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido 15 dias de licença sem vencimentos ao regedor do Gymnasio Provincial, Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 486.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, [illegible] desta data e em vista [illegible] de 12 do corrente, sob n. 137, resolveu que as delegacias litterarias da freguezia da Boa-vista desta cidade comprehendam a 1ª os julgados de paz do 1º e 2º districtos, e a 2ª os do 3º; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 487.—Dito á Sociedade Beneficente [illegible].—Pela secretaria do governo se remette [illegible] a inclusa nota por cópia, que para ter esse destino foi enviada pela secretaria de estado dos negocios do imperio em 8 do corrente, das modificações de que carecem, para ser approvados, na fórma do parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, os estatutos da mesma Sociedade.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA [illegible] DE JULHO DE 1869.

Antonio Feitosa de Mello.—Indeferido, em vista das informações.

Adolpho Cavalcante de Oliveira Maciel.—Sellado, volte querendo.

André Avelino do Espirito-Santo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Joaquim de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio da Silva Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Junto este requerimento do supplicante ao anterior, volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Abaixo assignados proprietarios e moradores da rua do Hospicio.—Informe o Sr. chefe interino da repartição das obras publicas.

Bellarmino da Cunha Côrtes.—Junto este ao anterior requerimento do supplicante, informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Domingos dos Passos Miranda.—Encaminhe-se.

Damião Gonçalves Pacheco.—Não tem lugar o que requer, em vista das informações.

Emilia Constancia de Moraes Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felismina Pereira de Moura.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Felippe Menna Callado da Fonseca.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do Gymnasio.

Francisco Mathias Pereira Diniz.—Não tem lugar o que requer, á vista das informações.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.—Encaminhe-se.

José Herculano Thomaz de Aquino.—Conceda-se por dous mezes e com ordenado, na fórma da lei.

Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Jesuino Domingues Carneiro.—Expeça-se ordem para o supplicante entrar em exercicio, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para ultimar os termos da respectiva fiança.

José Joaquim da Silva Barreto.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Bacharel João Rodrigues Chaves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcolino Pancracio Pereira dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Maria José da Conceição.—Junto este requerimento ao outro em que foi lançado o despacho de 19 de maio, informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— 23 —

Antonio Pereira da Rocha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gil Braz de Senna Santiago.—Pagando o supplicante o que for devido em virtude da portaria desta presidencia de 2 de janeiro do corrente anno, e marcando a directoria do theatro o dia, como requer.

Camilla do Carmo Torres.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Eduvirge Maria Coelho.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Francisco João de Barros.—Informe o Sr. chefe interino da repartição das obras publicas.

João Gomes da Rocha.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João José Nepomuceno.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Joaquim do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Lourenço de Albuquerque Loyolla.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel Luiz Salgado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tiburcio Hilario da Silva Tavares.—Conceda-se nos termos do art. 4º § 2º do decreto n. 3,579 de 3 de janeiro de 1866.

Viconcia Alves de Carvalho Dacia.—Encaminhe-se o requerimento a que se refere a supplicante, juntando-se cópia desta petição e fazendo sentir o que na mesma se allega.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de julho de 1869.

N. 1101.—Illm. e Exm. Sr. — Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas n'esta repartição foram hontem recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

Á ordem do subdelegado do Recife, Rita Maria dos Passos, por disturbios; e Manoel, escravo de Manoel Martins de Carvalho, por fugido.

Á ordem do de Santo Antonio, Alberto Francisco Argôlo, por insultos; Luciano e Francisco, escravos, este de Bellarmino Velloso, e aquelle de Alexandrina Maria dos Santos, ambos a requerimento de seus senhores.

Á ordem do da Bôa-Vista, Antonio Marcello de Andrade e João Annes Ferreira da Assumpção, por briga; Leonor Albina dos Santos, por embriaguez; e José, escravo de Isabel Maria das Chagas, por ser encontrado depois de 9 horas da noute, sem bilhete de sua senhora.

Á ordem do do Poço, Joanna Paula Senna Pereira da Silva, por desobediencia e insultos a autoridade.

Por officio de hontem datado, o Dr. delegado da capital communicou-me que, constando-lhe no dia 24 do corrente, que na tarde do dia antecedente voltara do cemiterio publico o corpo de uma moça, por suppôrem-n'a ainda com vida, e que para alli, sendo de novo conduzido para ser inhumado, fôra pela manhã do mesmo dia (24) sepultado, dirigio-se immediatamente aquelle estabelecimento, interrogou os empregados que nelle se achavam, e pelas declarações feitas por estes, entendeu dever proseguir na indagação desse facto para inteiro conhecimento da verdade.

Pelo que depois de interrogar o medico assistente Dr. Ermiro Cesar Coutinho e ao proprietario da cocheira de carros funebres Manoel Gonçalves Agra, mandando ao mesmo tempo, pelo subdelegado do Recife, que fossem interrogados tambem os pais da referida moça, determinou que se fizesse a exhumação do cadaver, afim de proceder-se a um exame medico, do qual evidenciou-se que a morte produzida por tetano traumatico foi real e não apparente, ficando assim prejudicada a suspeita da existencia de um crime.

No intuito de ver se eram [illegible] dos os individuos, os quaes na noite do dia 23, se introduziram no sitio do barão da Capunga, como communiquei a V. Exc. em [illegible] parte do dia 24, tendo recommendado ao subdelegado [illegible] mando obter dos escravos que alli então se achavam, os signaes caracteristicos de taes individuos e fornecesse ao subdelegado da Capunga para onde haviam elles fugido, respondeu-me nesta data aquelle subdelegado, que procedendo as necessarias indagações lhe dissera um dos escravos, o de nome Domingos, que no sitio não havia penetrado pessôa alguma, e que a briga que se déra fôra entre seus parceiros; mas que todos os outros escravos affirmaram-lhe que os ladrões tinham realmente alli se introduzido e que só depois de uma grande luta se resolveram a fugir, o que fizeram, lançando-se ao rio e atravessando para o lado da Capunga, accrescentando os mesmos escravos que o preto Domingos vive sempre embriagado, e que naquella noute achava-se em tal estado que foi preciso conduzi-lo para a cama, o que foi confirmado pelo proprio barão.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino, *Francisco d'Assis Oliveira Maciel*.

EXTERIOR.

Portugal.

CONFERENCIA PEDAGOGICA.

Terminou no dia 20 de junho a sua conferencia, começada no dia 6 do mez referido, o Sr. Luiz Philippe Leite, benemerito director da escola normal de Lisbôa.

Assistiram a esta conferencia os Srs. Marianno Ghira, digno commissario dos estudos; Pedro Eusebio Leite, Pedro Maria de Aguilar e João Nepomuceno de Seixas, professores da escola normal; José Jorge da Silva Teixeira, professor da escola annexa á normal; Silva, Sequeira e Theophylo, professores alumnos da mesma escola; Canuto e Dine, professoras de Lisbôa; Matt, Graça Affreixo, Freire; Pires e outros professores publicos e particulares desta cidade; Santos, director da escola academica; Raposo, Castro, Barradas e Frontino, professores da Casa-Pia; e muitos normalistas e outros individuos e senhoras não pertencentes á classe do professorado, os quaes todos alli concorreram attrahidos pela bem estabelecida reputação do preleccionante.

O ponto de que se encarregára o Sr. Leite era: *—O que foi, o que é, e o que ha de ser a escola primaria.—O que foi, o que é, e o que ha de ser o professor primario*; assumpto assás complexo e que só podia dignamente ser tratado por um cavalheiro, que possuisse os conhecimentos do Sr. Leite, e a facilidade de exposição com que a natureza o brindou.

O Sr. Leite começou fazendo vêr á assembléa que a questão, de que se ia occupar, não podia ser tratada n'uma só conferencia, pois que além do assumpto ser vastissimo, entendia que não podia limitar-se a descrever tão sómente a historia da escola primaria em Portugal, senão de todo o mundo: e portanto dividiria a sua prelecção em duas partes.—Na primeira procuraria mostrar á assembléa a historia da instrucção, desde os povos mais afastados até hoje;—e na segunda parte se occuparia então da instrucção primaria em Portugal.

O illustre prelector começou por descrever o estado da civilisação entre os povos mais antigos, seguindo o gráu de adiantamento intellectual de cada um, apontando os unicos documentos que nos legou a antiguidade com relação a esses povos, concluindo por demonstrar que o elemento *escola* não existio entre elles.

Depois de fazer largas considerações sobre as escolas gregas e romanas, fallou do antigo *pedagogo*, e fixou as suas attribuições, fazendo notar a differença e a grande distancia que o separa do professor primario.

Largamente discursou o insigne preleccionante ácerca da instrucção na sociedade romana, da sciencia e dos monumentos de litteratura que nos deixaram os seus melhores escriptores, mostrando grande erudição e profundos conhecimentos, não só debaixo do ponto de vista pedagogico, mas historico; demonstrando que a historia da instrucção popular não está ainda feita, e que é preciso meditar muito em todos os acontecimentos da humanidade, em todas as suas instituições, para resolver com criterio até que ponto a instrucção e natureza da mesma influem na marcha da grande sociedade humana.

O illustrado pedagogista passou em seguida a examinar o estado da instrucção na idade media, indicando ao mesmo tempo a tendencia dos povos, a sua poesia, o seu genio guerreiro e sentimento religioso, as soberbas cathedraes, e as escolas monasticas como reflexo d'aquella civilisação.

Depois de largas reflexões, que nos seria impossivel referir todas, o Sr. Leite continuou a historiar a educação das differentes camadas sociaes, desde o desmembramento da idade media até ás sociedades mais proximas de nós, em que apparece, pela primeira vez, constituida a escola propriamente dita.

Fallando das escolas da Allemanha, da França, da Inglaterra e da America, fez notar a originalidade de cada uma as differentes causas de iniciativa escolar, e os primeiros pedagogistas.

Muitas foram as idéas que o Sr. Leite apresentou ácerca da escola e do professor primario, especialmente com referencia á uniformidade do ensino, aos meios de a conseguir e á importancia das escolas normaes, como instituições indispensaveis para a preparação do professorado.

Sentimos não caber no curto espaço deste artigo a ennumeração de todos os pontos, que o habil e illustrado preleccionante desenvolveu sobre assumpto tão importante e complexo.

Tendo fallado durante duas horas, na primeira conferencia, terminou o seu fluente e primoroso discurso, fazendo ainda algumas considerações, dignas de referencia, ácerca da educação da mulher, da sua natural disposição para o magisterio, da vantagem das escolas mixtas e, finalmente do muito que se perde em instruir e educar separadamente ambos os sexos.

« A mulher foi feita para o homem e o homem para a mulher, disse o digno pedagogista; porque razão ha de a escola separa-los? Não será a escola antes um meio efficaz para ensinar o homem, desde a mais tenra idade, a respeitar a mulher, vendo nella a imagem de sua mãe, de sua irmã? »

Seria bem lisongeiro para nós podermos resumir aqui as considerações philosophicas e moraes que o nobre prelector adduzio para comprovar a sua doutrina, que é a daquelles, que veem na mulher o ente fadado para a direcção intellectual e moral da puericia, embora entre o sexo feminino haja quem não receie declarar a sua incapacidade para tão alto e civilisador commettimento.

Mas nós que conhecemos e sabemos os naturaes predicados, que ornam o geral das mulheres, não podemos deixar de partilhar as ideas emittidas pelo Sr. Leite, como as mais convenientes e racionaes, ainda que haja renitentes, que tentem usurpar o throno que os pedagogistas mais celebrados teem conferido á mulher no santo mister da direcção das primeiras idades da juventude [illegible].

Qualquer que [illegible] companheira do homem [illegible] a felicidade [illegible] estimulo para arrojados commettimentos [illegible] vida, o sol que nos allumia desde o berço até se nos cerrar a lousa, que nos esconde ao mundo.

Querer ella afastar de si o homem, seria quebrar os laços mais ternos, que prendem a humanidade, seria afrouxar os sentimentos que unem a mãe ao filho querido, a irmãa ao irmão, a esposa ao esposo, a mulher ao marido.

E ainda que o homem ou a mulher quizesse, não podiam resistir a essa força natural, que attrahe, sem repulsão, um para o outro sexo.

Onde, senão na escola, se podera melhor ensinar o respeito mutuo? Quem melhor do que a professora mãe sabe ensinar e promover esse affecto respeitoso que deve ligar as creanças dos dous sexos?

Concordamos que a professora solteirona não é sempre a mais propria para dirigir a primeira educação das creanças, assim como não é o padre celibatario o mais conveniente para fallar do amor e da caridade que deve unir todos os homens.

Ha com tudo excepções que cumpre resalvar, mas sã rarissimas; porque, mal póde fallar de amor e affectos quem tem o coração empedrenido por mil contrariedades, que nem sempre invadem o tecto, onde a lei do paraizo é uma santa realidade, ou a alma fechada ás aspirações que brotam espontaneas e quasi indomaveis do peito d'aquelles que são animados do mesmo espirito, e cuja natureza constituinte foi identica.

Para as almas frias não ha quantidade de calor possivel que as aqueça, e ha verdadeiro perigo em confiar aos individuos dotados de tão infeliz organisação a educação da puericia.

Não somos *vidente*, mas alimentamos a esperança que a escola, tarde ou cedo, será como uma familia, onde o marido e a mulher ligados pelos mesmos interesses e deveres dirigirão a educação e instrucção da juventude.

Faustosa e esplendida será a aurora desse dia memoravel.

Que se aproxime depressa é a nossa mais lisongeira aspiração!

O digno prelector, no seu mimoso discurso, soube arreigar-nos fortemente a convicção que nutriamos; pois que discorrendo largamente sobre este assumpto, provou com toda a exuberancia aquella sua asserção, chegando mesmo a convencer a numerosa assembléa, que attentamente o escutava, de que o systema de educação, que expunha, era rigorosamente observado em muitas escolas estrangeiras, e condemnou acremente o erro dos que desejam que a escola seja um reflexo da vida monastica, que via na mulher não a co-redemptora do genero humano, mas a imagem da serpente enganadora; e a este respeito contou uma engraçada anecdota, succedida n'um dos conventos dos arrabaldes de Lisbôa; quando um dia em seus claustros entrára a Sra. D. Maria I, pois que os *castos* frades mandaram levantar todos os tijolos sobre que passára, afim de não ficar aquelle recinto manchado por pé de mulher.

O assumpto variado de que se occupou o Sr. Leite deve constituir um optimo livro, que desde já lhe pedimos faça publicar, para não esquecermos as sensatas doutrinas que expendeu, e para o professorado encontrar nelle um optimo guia dos seus deveres e aspirações.

Proximamente nos occuparemos da segunda parte da prelecção, visto que hoje nos falta espaço e tempo para o fazer, e d'aqui endereçamos os nossos emboras ao Sr. Leite, pelo novo triumpho que neste dia alcançou.

(*Jornal do Commercio* de Lisbôa.)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1869.

A pesca.

A industria da pesca não tem tido entre nós o desenvolvimento que era de esperar das condições naturaes que a favorecem e do augmento da população. Ao contrario é facto conhecido, que o mercado do peixe nesta cidade tem diminuido, indo por isso em progressivo augmento o preço desse importante meio de alimentação.

Causas diversas teem concorrido para esse facto, que inspira cuidado, não só quanto ao presente, como ao futuro.

Outr'ora eram numerosos os curraes nas costas da provincia, e nao pequeno o pessoal empregado na pesca do mar.

As conveniencias da navegação determinaram a prohibição dos curraes; o recrutamento e a natural diminuição dos escravos empregados em tal serviço fizeram decrescer a população maritima, effectivamente dedicada á pesca no littoral e alto mar.

Entretanto, estes claros não teem sido preenchidos pelos meios de que se tem servido nações da Europa e da America, como poderosos auxiliares da alimentação, e como preparadores de verdadeiros homens do mar, aproveitaveis para a marinha mercante e de guerra.

Favorecer a industria da pesca, conferindo aos que á ella se dedicam protecção e garantia não só de pessoas, como de capitaes, tal tem sido o pensamento de alguns estados, que devem servir-nos de normas em objecto de semelhante natureza.

A Inglaterra consummio dous seculos em constantes favores á industria da pesca, para leva-la ao desenvolvimento a que tem attingido. Ella, que em 1367 precisou comprar 5 barcos na Hollanda e engajar pescadores Hollandezes, conseguio ter em 1837 onze mil barcos e navios occupados na pesca, cincoenta mil pescadores, além de mais de quarenta mil pessoas occupadas nesta industria.

E o conseguio porque Carlos I conferio amplos favores á celebre associação dos pescadores; porque Cromwel em 1649 conferio á outra ainda mais importantes favores; porque Carlos II em 1667, creando o conselho real da pesca, augmentou os favores á essa industria; porque Jorge II em 1749, fez organisar uma companhia com o capital de meio milhão esterlino, dando-lhe o premio de 36 schillings, elevado em 1786 a 60 schillings por tonelada dos barcos que apparelhasse com mais de vinte toneladas, e o de 2 ½ schillings elevado á 4 schillings em 1786 por barril de peixe que exportasse, além da garantia de 3 % dos juros do capital encorporado, e elevação do imposto sobre o peixe estrangeiro importado.

A França, desde o tempo de Francisco I não se tem descuidado de promover o desenvolvimento de tão importante industria, conferindo o premio de 15 a 50 francos por pessoa nella empregada, e de 10 a 30 francos por quintal metrico de peixe exportado, além da isenção dos direitos do sal e outros favores importantes.

Os Estados-Unidos, que em 1769 contava apenas nove mil toneladas de barcos e navios de pesca, e tres mil marinheiros, conseguio em [illegible] ter 222 mil toneladas, e mais de 60 mil marinheiros, resultado da preseverança com que distinguiram a industria da pesca, conferindo-lhe premios e favores consideraveis, como fossem o premio de 5 a 20 centesimos por quintal ou barril de peixe, e de 1 á 2 ½ dollars por tonelada dos barcos apparelhados, além da isenção dos direitos do sal e do imposto de 30 centesimos sobre quintal ou barril de peixe estrangeiro.

No Brazil tem a industria da pesca estado em abandono. Repetidas tentativas para [illegible] da pela repartição da marinha á uma companhia organisada em 1829 com capital consideravel. Em 1856, porém, o poder legislativo quiz attender á necessidade de promover o desenvolvimento da industria, e adoptou a lei, que abaixo transcrevemos, e na qual são conferidos, á qualquer das tres companhias, que nos termos della fôr organisada, favores importantes. E, entretanto, são decorridos 13 annos, e ainda nenhuma companhia, que nos conste, foi incorporada para tal fim!

E' isto apenas explicavel pelo pouco desenvolvimento que entre nós tem tido o espirito de associação. Os lucros de empreza de semelhante natureza não são duvidosos: a garantia de juros autorisada, seria bastante para despertar os capitaes, quando não fossem os demais favores promettidos.

Desperte, pois, a provincia de Pernambuco por meio de seus capitalistas: organise-se uma companhia, á que caiba a classificação designada na citada lei, afim de gosar dos favores e regalias por ella orthorgados.

Sabemos que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, animando para este fim á alguns capitalistas, tem manifestado a melhor vontade em vêr satisfeita tão palpitante necessidade.

Á nós, como jornalistas, cuja missão incessante e promover o bem da provincia e do paiz, cumpre expender estas reflexões e fazer votos para que o digno administrador da provincia prosiga em seus louvaveis exforços, afim de que em breve vejamos encorporada uma companhia, da qual parta a abundancia do pescado para a nossa crescente população, e fornecimento de bons marinheiros para nossa marinha mercante e de guerra.

Eis a lei:

« DECRETO N. 876 DE 10 DE SETEMBRO DE 1856.

« *Autorisa o governo a promover a incorporação de companhias para pesca, salga e secca de peixe no littoral e rios do imperio.*

« Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a promover a incorporação de companhias para a pesca, salga e sêcca de peixe no littoral e rios do imperio, concedendo ás tres primeiras que se estabelecerem regularmente, sendo uma ao norte, outra no centro e á terceira ao sul, todos ou alguns dos seguintes favores:

« § 1.º Garantia de juros até cinco por cento, e por tempo que não exceda á cinco annos, dos capitaes effectivamente empregados na acquisição das embarcações e apprestos necessarios para a pescaria, e no estabelecimento de feitorias para o serviço da salga, sêcca e abrigo do pessoal e material das companhias.

« § 2.º Concessão de marinhas e terrenos publicos nas ilhas e costas de terra firme, para fundação das ditas feitorias.

« § 3.º Isenção por dez até vinte annos: 1.º de direitos de importação das materias indispensaveis para o serviço proprio das companhias, em quanto não for alterada a legislação a favor das que se destinam para o consummo das fabricas nacionaes; 2.º dos direitos de exportação e dos de consummo interior do peixe salgado ou secco, que fôr pescado e preparado pelas companhias; 3.º do recrutamento para o exercito e do serviço da guarda nacional á todos os individuos utilmente empregados no serviço das companhias; 4.º do recrutamento para a marinha em tempo de paz aos ditos individuos, e ainda em tempo de guerra aos patrões das embarcações, aos moços ou aprendizes menores de dezoito annos, e aos mestres ou directores dos trabalhos das feitorias.

« Art. 2.º As companhias não empregarão escravos á bordo de seus barcos de pesca, nem nos de seu trafego; e o governo limitará o numero de estrangeiros que ellas poderão empregar como pescadores ou marinheiros á bordo de cada um dos ditos barcos.

« Art. 3.º O governo poderá sugeitar as companhias, em compensação dos referidos favores, aos onus que julgar conducentes, para maior fomento da industria das pescarias, e augmento da população maritima.

« Outro sim, poderá o governo, nos regulamentos que fizer, para evitar que se abuse dos mesmos favores, impôr, além da perda destes, penas de prisão até seis mezes, e multas até um conto de réis.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Luiz Pedreira do Couto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

« Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Luiz Pedreira do Couto Ferraz*.»

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ARSENAL DE GUERRA. — Para substituir ao Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, que obteve licença, no exercicio interino de ajudante do director do arsenal de guerra, foi nomeado por deliberação da presidencia da provincia de 26 do corrente, o Sr. capitão José Ignacio de Medeiros Rego.

GYMNASIO PROVINCIAL.—Por deliberação da presidencia, de 27 corrente, foi nomeado para repetidor do gymnasio o Sr. Dr. Feliciano Placido Pontual.

SAUDE DO PORTO. — Para exercer interinamente o lugar de inspector da saude do porto, vago por fallecimento do effectivo, foi nomeado o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo por deliberação da presidencia de 27 do corrente.

INSTRUCÇÃO PUBCICA. — Informam-nos que ha, no termo d'Agua Preta, uma aula particular, que funcciona sem a previa licença da autoridade competente. O nosso informante pede-nos que chamemos para isso a attenção Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

DELEGADO LITTERARIO.—Tendo sido exonerado, por deliberação da presidencia de 26, de delegado litterario do Salgueiro, o Sr. Bernardo Maciel de Souza; foi nomeado para o substituir o Sr. Galdino Alves de Araujo.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO. — Hoje ás 10 horas do dia haverá sessão desta sociedade, sendo a ordem do dia extracção de theses.

PONTES DE FERRO.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por deliberação de hontem, prorogou por 18 dias o praso de 60 marcado em 28 de maio ultimo, para a apresentação de propostas para a construcção de pontes de ferro no Caxangá e Passagem da Magdalena.

VENDA DE BILHETES DE LOTERIAS. — Por deliberação da presidencia de 26 do corrente, foi concedida aos Srs. Veras & Barbedo, e Figueiredo & Leite, permissão para venderem bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, depois de rubricados pelo Consulado Provincial e thesoureiro das loterias, no anno financeiro de 1869-[illegible].

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE. — Devendo ter lugar, no dia 2 de agosto proximo, a reunião da assembléa geral, para a leitura do relatorio [illegible] e eleição da nova directoria; são por ella convidados todos os respectivos associados.

CLUB RADICAL.—Hoje ha sessão ordinaria as 6 horas da tarde no salão do Club P[...]

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—O vapor *Cururipe* desta companhia, que havia ido em soccorro da barca franceza *Alphousine*, que naufragou nas Garças, já encontrou o casco no fundo, depois de aliviado de quasi toda a carga.

Na sua volta, conduzio elle do Rio Grande do Norte o capitão e tripolação da barca ingleza *Richmond*, naufragada nos baixos de Cabeça de Negro á direita da entrada da barra do porto da capital, por occasião de demanda-la por arribada forçada, em consequencia de haver perdido o mastro do traquete, em viagem de Montevidéo para a côrte, em demanda de ordens.

CONFERENCIA PEDAGOGICA.—Sob este titulo transcrevemos hoje na parte *Exterior*, um trecho do noticiador do *Jornal do Commercio* de Lisbôa, em que vem narrada com clareza e luminosa conferencia feita na Escola Normal de Marvilla, de 6 a 20 do passado, pelo seu digno e illustrado director, o nosso amigo o Sr. Luiz Felippe Leite.

Sentimos que não tenha á essa conferencia assistido um tachygrapho para no-la dar no todo, afim de podermo-la melhor apreciar. Aos verdadeiros apreciadores do trabalho litterario recommendamos essa transcripção.

MISSAS FUNEBRES.—O Exm. Sr. desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha e seus filhos mandam amanhãa ás 8 horas do dia, trigesimo do passamento de sua extremosa esposa e mãe, celebrar uma missa de *requiem*, para a qual convidam todos os seus parentes e amigos.

— O Sr. commendador Manoel Luiz Virães manda tambem celebrar, na capella do cemiterio, uma missa, por esse mesmo motivo.

PASSAMENTO.—Hontem pelas 11 horas da manhã, de uma menengite, deu alma ao Creador o Dr. João Ferreira da Silva, um dos mais distinctos medicos e operadores desta cidade pela Faculdade de Paris, que á longos annos exercia o cargo de inspector da saude do porto de Pernambuco.

Esta provincia não pode deixar de sentir profundamente a perda por muito tempo irreparavel de tão notavel facultativo, por quanto, á par dos profundos conhecimentos de sua profissão, tinha longa pericia, total desinteresse e extraordinario espirito caritativo, e felicidade em seus curativos que fazia de dia em dia crescer espantesamente a sua clinica.

Era o verdadeiro typo do medico catholico.

Como funccionario publico ninguem o excedia em zelo e exacto cumprimento dos seus deveres.

Era tambem o exemplo do chefe de familia; marido extremoso e pai desvellado.

Como amigo era o mais leal, e sincero possivel.

Como cidadão reunia todas as qualidades moraes e civicas, que se podem desejar, e raras vezes se encontram no mesmo individuo, coração bondadoso, espirito religioso, recta consciencia.

Emfim, seria longo prestar o justo tributo devido ao seu subido merito, sendo que a patria, a humanidade, e a familia perdeu n'elle um dos seus modellos de civismo, caridade e disvellos que difficilmente se substituem, e cuja brilhante memoria jámais o perde.

A terra lhe seja leve.

A sua familia damos mui sentidos pezames.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 115.ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia que corre no dia 4.

PASSAGEIROS. — O vapor *Cururipe* vindo do Rio Grande do Norte trouxe a seu bordo os seguintes:

Amaro Corrêa de Albuquerque e 1 criado, Augusto Labelle, Felix Alves da Cruz, Luiz Francisco de França, Faustino José do Valle, José da Silva Rocha.

— O vapor *Potengy* vindo de Aracajú e portos intermedios trouxe a seu bordo os seguintes:

José Antonio Pimenta, Felippe da Silva Porto, Manoel F. do Nascimento, Joaquim Narciso da Silva, José Duarte Pereira, Francisco de F. Junior, Francisco Peres Carneiro, e 1 escravo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 26 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 19 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officio da secretaria da camara dos Srs. deputados, acompanhado de tres volumes dos annaes do parlamento da sessão de 1868.—Accuse-se e archive-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de 24 do corrente, apresentando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Officio do agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, com data de 22 do corrente, declarando não haver cumprido o disposto no decreto n. 4355 quanto ao imposto sobre as vendas em leilão a contar de 10 de maio ultimo, por ignorar semelhante disposição, e não ter tido intimação alguma para arrecadar esse imposto, não acontecendo assim com o imposto provincial de que fôra em tempo intimado, e arrecada-o com promptidão, pelo que julgava não ter commettido omissão alguma. —Que de novo se lhe officie exigindo-se-lhe a relação, cuja remessa se lhe ordenou por officio de 15 do corrente.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros: Diario e Copiador de João Silveira Carneiro da Cunha; Copiador de Guimarães Pontes & C.; idem de Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva; Diario e Copiador de Dias & Motta; Entradas e Sahidas do armazem alfandegado de José Luiz Guayaco; idem da companhia Pernambucana de navegação costeira.

Foram expedidos com a assignatura do Sr. secretario dous officios, um dirigido ao secretario do tribunal do commercio da Bahia, accusando o recebimento do officio lido na sessão passada, e outro ao agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, de novo ordenando-se-lhe a remessa da relação que se lhe exigira por officio de 15 do corrente.

O Sr. Dr. official-maior representou a urgente necessidade que ha em ser divididos em tomos os livros 3º e 5º do registro publico pela affluencia do expediente que tem obstado o cumprimento regular do art. 68 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, o qual não permitte a demora por mais de 48 horas dos registros expedidos pelo official-maior.—O tribunal attendeu a requisição do Sr. Dr. official-maior, mandando que fosse satisfeita.

Jornal official de n...—Ao archivo.

DESPACHOS.

Requerimento de Mello & Oliveira, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros Antonio José do Souto, Emygdio Fiuza de Oliveira e Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira.—Registre-se.

Dito de José Joaquim da Cunha & C., idem da de seu caixeiro Lauriano José Francisco da Silva. —Registre-se.

Dito dos mesmos, para se lhes mandar dar por certidão se a nomeação de seu caixeiro Antonio José Esteves Guimarães se acha registrada neste tribunal.—Como requerem.

Dito de Francisco Ferreira Borges, gerente da companhia Pernambucana, pedindo o registro da carta imperial que concedeu alfandegamento para os armazens do caes da Assembléa, pertencentes á mesma companhia.—Registre-se.

Dito de Manoel Firmino Ferreira, pedindo certidão de estar ou não registrada a nomeação de seu caixeiro, e se este é brasileiro.—Dê-se.

Dito de José da Conceição Oliveira e Figueiredo, para registro da nomeação de seus caixeiros Candido Eliodoro de Souza Miranda e André Duclas da Silva Borges.—Registre-se.

Dito de Jeronymo Amancio de Souza Rolim, pedindo certidão da nomeação de seu caixeiro Reginaldo Francisco das Chagas Xavier.—Dê-se.

Dito de Eduardo da Silva Ferreira & C., para se lhe dar certidão da nomeação de seu caixeiro Rodolpho Cavalcante de Albuquerque.—Dê-se.

Dito de P. Maurer & C., para registro da nomeação de seu caixeiro João Sertorio Madeira de Mattos.—Registre-se.

Dito de José Guilherme de Moura e Silva, para o registro da nomeação de seu caixeiro Galdino José de Moura.—Registre-se.

Dito de José Duarte das Neves, para se lhe dar certidão da nomeação de seu caixeiro Manoel Silvestre Ferreira Bastos.—Dê-se.

Dito de Amaro José dos Prazeres, para o registro da nomeação de seu caixeiro Candido Pereira de Souza.—Como requer.

Dito de João de Oliveira Leite e Souza, para se lhe dar certidão de ter ou não sido registrada em 25 de novembro de 1868 a nomeação de seu caixeiro Lucio Casimiro de Santa Rosa.—Certifique-se.

Dito de [...] para registro da nomeação de seu caixeiro Virgilio Mesquita de [...].—Registre-se.

Dito de Balthazar Pinto de Gouvêa e Daniel Antonio dos Reis, para que seja registrado o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Caetano Cyriaco da Costa Moreira e Joaquim Francisco do Espirito-Santo, para o registro de seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de João José Rodrigues Mendes, para o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Estanisláo da Costa Junior.—Registre-se.

Dito de José Paulo da Fonseca, administrador do trapiche Cunha, para a da nomeação de seus caixeiros José Leonardo Kallick e José Ferreira da Silva Lima.—Registre-se.

Dito de Manoel de Vasconcellos (adiado da ultima sessão, e já visto pelo Sr. desembargador fiscal) para ser admittido á matricula de commerciante. —Como requer.

Dito de Barbosa & Vasconcellos, pedindo matricula para a firma social.—Como requerem.

Dito de João José Rodrigues Mendes, para certificar-se-lhe se é ou não commerciante matriculado. Dê-se

Dito de Miguel Bernardo Quinteiro, para tambem certificar-se-lhe se João Felemon de Menezes Lyra e Fabio Marinho Falcão estão inscriptos como seus caixeiros.—Certifique-se.

Dito de Manoel Carvalho de Moura, registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim José da Costa Ayres.—Registre-se.

Dito de Dencker & Barroso, juntando um documento em satisfação da ultima exigencia do tribunal nos autos de sua rehabilitação commercial, e pedindo que seja junto aos referidos autos.—Como requerem.

Dito de José Joaquim da Silva Gomes e Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, satisfazendo o despacho de 22 do corrente, exarado no requerimento em que pedem o registro de seu distrato social. —Registre-se e distrato com a presente declaração.

Dito de Antonio Joaquim Fernandes, certidão da nomeação de seus caixeiros Elias de Almeida Lima e Firmino Pereira Coelho.—Certifique-se.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 26 DE JULHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e deputados Rosa, Miranda Leal, barão de Cruangy e supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 20 do corrente mez sob o n. 1779; e o escrivão Alves de Brito a 24 do dito mez sob o n. 1718.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellado, Man el Alves Ferreisa.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Abreu & Veras; appellados, Augusto Porto & C.—Embargante, José Cezario de Mello; embargado, João da Cunha Reis.—Appellante, João da Cunha Meirelles; appellados, os orphãos filhos de João Cavalcante Accioli.—Appellantes, José Francisco Ribeiro Machado e outros; appellado, Amaro José dos Prazeres.—Appellantes, Tasso & Irmão; appellado, Antonio Moreira Reis.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Appellante, Francisco do Lago; appellados, os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.—O Exm. Sr. presidente ordenou que se officiasse ao Sr. barão de Nazareth, juiz certo, afim de tomar parte no julgamento dos embargos que pendem deste feito.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, Alexandre dos Santos Barros; appellado, o embargante 3.º Manoel José de Miranda.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante, José do Rego Mello; appellado, Antonio Baptista Nogueira.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellantes, José Joaquim de Castro Moura e outro; appellado, Galdino Francisco de Macedo.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 30 DE JUNHO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. SOUZA LEÃO.

Presentes os Srs. Dr. Seve, Dr. Moscoso, Gameiro, Dr. Pitanga e Souza Magalhães, faltando com causa os mais senhores, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. vice-presidente da provincia de 23 do corrente, declarando a camara em additamento ao outro de 17 de maio ultimo, para seu conhecimento e fins convenientes, que segundo consta de aviso do ministerio do imperio de 14 deste mez, a camara dos Srs. deputados approvou as eleições primarias das parochias da Boa-Vista desta cidade, e de Nossa Senhora da Luz da villa de Pão d'Alho, pertencente ao primeiro districto eleitoral desta provincia.—Inteirada.

Outro do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, com despacho da presidencia de 25 do corrente, mandando a camara ministrar a informação exigida em data de 11 de agosto do anno passado, em o qual declara o mesmo engenheiro a S. Exc. que o carapina Rufino Manoel da Cruz Cou seiro havia de novo representado-lhe que a camara fizera effectiva a multa que lhe tinha imposta como mestre da obra dos reparos da escola normal, que executava sob sua inspecção em agosto do anno proximo passado, e tendo aquella repartição representado a presidencia, como se vê das copias juntas, rogo a V. Exc. que se digne tomar em consideração as razões alli apresentadas, afim de se decidir se a dita repartição tem obrigação de pedir licença a mesma camara todas as vezes que se tiver de fazer reparos ou quaesquer obras nos edificios publicos, porque como tal deve ser considerado o em que está funccionando a dita escola.

O secretario acabando a leitura deste officio, declara que a informação de que se trata fôra dada em tempo competente pela camara transacta, e que consta do archivo.—Deliberou-se em vista do exposto, que se respondesse com a copia da citada informação.

Outro de José Simplicio de Sá Esteves, com despacho da presidencia, mandando informar, no qual o suplicante representa sobre o acto da assembléa provincial, que reduzio a dous por cento a porcentagem que, nos termos do art. 81 da lei do 1º de outubro de 1828, lhe compete como procurador da camara desta cidade.—A commissão de petições.

Outro do engenheiro cordeador, informando contra a pretenção de Rodrigo Pinto Moreira, relativamente a edificação de duas casas de 20 palmos cada uma em continuação a que possue no becco fronteiro á casa de detenção — Indeferio-se.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, informando sobre o que representa o capitão do porto ao Exm. presidente da provincia, relativamente ao entulho que manda lançar ao rio o mesmo fiscal, como se diz na representação.—Que se responda a S. Exc. com a copia do mesmo officio.

O Sr. presidente propoz e foi approvado, que o engenheiro informe se o terreno do Poço da Panella, denominado Areal do Poço, deve ser considerado como de marinha, se no caso de não ser todo de marinha, se já é de servidão publica.

Havendo o amanuense aposentado, Candido de Souza Miranda Couto, requerido a camara, expondo não ter sido considerado na folha de pagamento dos vencimentos dos empregados desde o dia 26 de maio ultimo, quando a mesma camara teve officialmente sciencia de sua aposentadoria, pede se lhe mande pagar os vencimentos a que tem direito, pedindo-se autorisação a presidencia para estes e para os que se forem vencendo, visto não haver quota designada na lei do orçamento vigente.—Que se officiasse a presidencia pedindo autorisação.

Mandou-se remetter a commissão dos negocios do matadouro, uma petição de Felix Gomes Coimbra, cessionario de João Francisco de Souza Lima, arrematante de um pequeno espaço no [...] do açougue publico da ribeira de S. José, pedindo-lhe mande a renovação do contracto, que se finda em 18 de julho vindouro, obrigando-se a pagar 400$000 adiantado por um triennio, e [...] sos melhoramentos a sua custa.

Havendo o procurador José Simplicio de Sá Esteves requerido a camara que lhe arbitrasse a fiança, por quanto, estando em execução o processo de especialisação da mesma fiança, era de necessidade apresentar o valor della.—Posto em discussão o requerimento, o Sr. presidente declara que, como membro da commissão de policia, já havia dito ao procurador que a fiança estava arbitrada em 12:000$000, e que a camara resolvesse a respeito.—Foi decidido que fosse este o valor da dita fiança, e assim despachou-se o requerimento.

O Sr. presidente nomeou as commissões, que ficaram assim compostas do seguinte modo:

Policia, os Srs. Dr. Manoel de Barros e Gameiro.

Edificação, os Srs. Drs. Manoel de Barros e Pitanga.

Petições, os Srs. Souza Magalhães e Dr. Seve.

Saúde, os Srs. Dr. Pitanga e Dr. Seve

Matadouro publico, os Srs. Dr. Moscoso e Dr. Manoel de Barros.

Cemiterio publico da cidade, os Srs. Dr. Moscozo e Dr. Costa Junior.

Cemiterio publico das freguezias de fóra, os Srs. Dr. Costa Junior e Gameiro.

Estiveram em praça as obras annunciadas para hoje, e foram arrematadas a dos concertos da estrada, que conduz a cabanga, pelo engenheiro Joaquim Pires Carneiro Monteiro pela quantia de... 2:185$000, e a dos concertos do matadouro publico por Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e quantia do 1:600$000.

Despacharam-se as petições de Antonio Pinto Leão, Antonio José dos Reis, barão de Livramento, Francisco José Arantes, Felix José de Sant'Anna, Francisco Moreira da Costa, Francisco da Cunha Machado Beltrão, José Simplicio de Sá Esteves, Joaquina Aprigia de Lima, José Pacheco da Fonceca, Luiza das Dores, Manoel Ferreira da Costa, Manoel Pio Ribeiro, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Quinteiros & Agra, Rodrigo Pinto Moreira, tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão, veneravel ordem 3ª do Carmo, e levantou-se a sessão, deixando de ser assignada a presente por falta de numero.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario e escrevi.

Declaro em tempo que antes da approvação da acta da sessão antecedente, o Sr. Dr. Moscoso pedio a palavra, e requereu para modificar o projecto de posturas apresentado na mesma sessão, na parte que trata dos animaes do genero cabrum ou ovelhum, podendo estes serem conservado nos quintaes, foi approvada a modificação requerida.

Eu Francisco Canuto da Bôa-Viagem, secretario a escrevi.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pro-presidente.—*Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*—*José Maria Freire Gameiro.*—*Bento José da Costa Junior.*—*Manoel de Barros Barreto.*—*Felix Francisco de Souza Magalhães*

PUBLICACOES A PEDIDO.

O DEPUTADO JOAO ALFREDO E O SR. ARAUJO BARROS.

Não está em nossos habitos, nem é nosso proposito entreter polemica com alguem no terreno em que as colloca a redacção do *Liberal;* entretanto não podemos deixar passar a titulo de defesa ao Sr. Araujo Barros, descompostura á uma pessoa a quem prezamos por mais de um motivo.

Apraz-nos dizer do alto da imprensa que o Dr. João Alfredo não é esse inimigo implacavel e rancoroso, que só pelo gosto de aniquilar um inimigo pessoal se prevalece das immunidades de deputado para dizer a camara e ao paiz que o Sr. Araujo Barros é um juiz prevaricador.

Não, não é assim.

Ha alguns annos que o Sr. Araujo Barros, *(quantum mutatus ab illo)*, move contra o Dr. João Alfredo guerra crúa e encarniçada, na qual, por certo, não se tem servido das armas leaes de cavalheiro.

Sabem todos que tem acompanhado a polemica entre estes dois Srs., que o Sr. Araujo Barros não se pejou de fazer pela imprensa ao Dr. João Alfredo accusações tão negras, quanto infundadas; sabem todos que o Sr. Araujo Barros promoveu em Itambé uma representação ao governo contra o Dr. João Alfredo, na qual este Sr. figura como um homem violento e provocador de desordens, a ponto de acompanhado de sequazes armados, perturbar uma eleição que corria regularmente. Porém o que não sabe muita gente, o que não se podia prever, é que o Sr. marquez de Olinda depuzesse a dupla corôa de ancião e vulto politico, e se prestasse a ser no senado echo dos odios partidarios e instrumento das paixões damnadas do Sr. Araujo Barros!

O golpe foi rude e perfidamente dado, a elle, portanto devia seguir-se um justo resentimento: foi o que aconteceu. Oh! devia doer muito ao Dr. João Alfredo ver a calumnia, que jorrou de fronte tão negra e impura, assoalhada no senado por um homem que devia no fim da vida respeitar as cans que lhe cobrem a cabeça senil e veneranda.

Pois bem, elle não póde, e nã devia soffrer mais; descarregou sobre o rancoroso inimigo o golpe que generosamente tinha guardado para quando estivesse com a paciencia esgotada e o coração torturado; como o pacifico, porém cauto viajante reserva o emprego das armas para quando se torna manifesta a aggressão do ousado roubador que lhe pede a bolsa, ou a vida.

Não é, por certo, com epithetos affrontosos só proprios de arreeiros que os *prestimosos* amigos do Sr. Araujo Barros hão de deitar por terra a accusação legitimamente feita a este senhor na camara dos deputados pelo Dr. João Alfredo:—*Res, non ver a.*

Gritem como quizerem, não poderão restituir ao Sr. Araujo Barros a honra que perdeu, quando esquecendo-se de que era juiz, pedio dinheiro a um homem que litigava perante elle.

E' irrisoria a explicação tão officiosa como o officioso amigo que a deu, exarada nas paginas do *Liberal.*

Com que então o juiz pedia em termos submissos, só proprios de um *enforcado* a retribuição de um serviço prestado muito legitimamente quando para obtê-la tinha um recurso legal?!!

E' muito *generoso* e *delicado* o Sr. Araujo Barros! E a tal historia do adiantamento de dinheiro feito pelo juiz para despezas de caminho e estada é nova e divertida! Meu Deus, não ha crime para esses homens se elles assim innocentam tudo!

Tambem por nossa vez dizemos, como o *Liberal:* a verdade é esta. O Sr. Araujo Barros nos apuros do necessitado enforcou a honra de juiz. Nada lhe póde valer; sua sentença está lavrada pela opinião publica: peccou; pois agora traga estampado na fronte o ferrete da ignominia.

Mas se tem ainda um vislumbre de pudor não consintá que seus amigos deitem a perder o negocio improvisando defezas deste jaez, defezas que se convertem em accusações.

A verdade é esta; dizemo-la sem odio e até accrescentamos que se não fossem os epithetos injuriosos vomitados pela redacção do *Liberal* contra o Dr. João Alfredo, deixariamos passar incolume a defeza, porque não desejavamos augmentar a afflicção ao afflicto.

Justus.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE JULHO DE 186- AS 3 1/2 HORAS, DA TARDE.

Algodão de Maceió 1ª sorte—1$259 por kil., posto a bordo, frete de 1/2 d. e 5 0/0

Dito de dito 2ª sorte—1$211 por kil. posto a bordo frete de 1/2 d. e 5 0/0

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 3/4 e 18 7/8 d. por 1$000 (hontem).

Dito sobre dito — 90 d/v. 18 3/4, 18 7/8 e 19 d. por 1$000 (hoje).

Cambio sobre Paris — 90 d/v. 510 rs. por franco (hoje).

Dito sobre dito—á vista 514 rs. por franco (hoje)

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$239 por kil. posto a bordo, frete de 1/2 d. sem capa.

Dito de dito 2ª sorte — 1$171 por kil. posto a bordo a frete de 1/2 d. sem capa.

Dito de dito 3ª sorte—1$102 por kil. posto a bordo, frete de 1/2 d. sem capa).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.
Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C. banqueiros em Londres.
A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 [...] £ 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.
Largo do Pelourinho n. 7.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited
Desconta letras da praça á taxa a convencionar.
Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.
Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.
Rua do Commercio n. 36.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.
Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.
Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.
Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.
Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.
Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa Filial do Banco do Brazil.

A caixa filial do Banco do Brazil em Pernambuco em liquidação paga o 31º dividendo das acções do Banco do Brazil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$ por acção.

Recife, 15 de julho de 1869.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26. . . .	722:736$463
Idem do dia 27	22:831$534
	745:567$997

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	361	
Idem idem com generos	412	
		773
Volumes sahidos com fazendas	109	
Idem idem com generos	335	
		444

Descarregam hoje 28 de julho

Vapor Inglez—*Gladiator*=mercadorias.
Brigue norueguense—*Flora*—mercadorias.
Patacho norte allemão — *Concordia* — farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Jan & Anton*—idem
Barca ingleza=*Margareth Ridel*—bacalhão.
Brigue portuguez—*União*—varios generos.
Patacho portuguez—*Boa Fé*=idem.
Brigue inglez—*Minora*—carvão.
Barca ingleza—*Imperador*=farinha, gaz e farello.
Brigue nacional—*Almeida II*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 26. . .	41:424$359
Idem do dia 27	1:421$276
	42:846$335

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 26. . .	127:608$301
Idem do dia 27.	3:665$797
	131:274$098

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Trieste—62 dias, patacho dinamarquez *Anne*, de 211 toneladas, capitão Nilo Slorn, equipagem 7, carga 1712 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Rio-Grande do Norte—48 horas, vapor nacional *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Pina, equipagem 12, em lastro; a companhia Pernambucana.

Aracajú e portos intermedios—4 dias, vapor brasileiro *Potengi*, de 281 toneladas, commandante Joaquim José Pereira, equipagem 30; a companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Terra-Nova—Barca ingleza *Fleeteving*, capitão Bailey, em lastro.

EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2.ª vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por sua magestade o imperador etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que á requerimento de H. Nimeier cessionario de Theodoro Edlefsen acha-se aberta a fallencia de Antonio Maria O' Connell Jersey, pela sentença do theor seguinte:

Vistos os requerimentos de folhas 2 e folhas 3, dos quaes consta ter o commerciante Antonio Maria O' Connell Jersey cessado os seus pagamentos, e vista a petição do dito commerciante a folhas 13 o declara fallido a datar do dia 22 do corrente mez. Nomeio curador fiscal ao credor supplicante a folhas 2 e depositario interino ao credor Lima Bairão que serão intimados para prestarem juramento e procederem nos termos da lei. O escrivão tire copia e a remetta ao juizo de paz do districto respectivo para proceder-se auto antes a opposição dos sellos nos bens do fallido na forma legal, e faça-se publicar a fallencia por editaes como é de lei, e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 30 do corrente as 10 horas da manhã na sala das audiencias a fim de nomearem depositario effectivo e pague a massa fallida as custas,

Cidade do Recife 24 de julho de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife, 27 de julho de 1869. — Eu Secundino Eliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrevi:—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento o subscrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber pelo presente que Joaquim Manoel Ferreira de Souza me fez a petição seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz de direito do commercio.—Diz Joaquim Manoel Ferreira de Souza que, lhe sendo devedor José Francisco da Rocha Falcão, por uma letra mercantil saccada em 9 de junho de 1864, a 30 dias precisos da quantia de 80$270, que corre o premio de 2 0/0 ao mez depois de seu vencimento, que nos termos do art. 453 do codigo commercial interrompeu a prescripção por meio de protesto judicial. Assim, portanto, requer a V. S se digne de mandar tomar por termo, e que seja este intimado por editos, visto como se acha o supplicado em lugar incerto e não sabido, admittindo V. S. que o supplicante justifique o que vem de allegar. Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E R. M.—Joaquim Manoel Ferreira da Souza.—Sello numero 80—300 rs.—Pagou 200 rs.—Recebedoria de Pernambuco 8 de julho de 1869.—Alcantara.—França.

E nesta petição dei o seguinte despacho:

Tome-se, sendo designado o dia de amanhãa ás 11 horas para a inquirição. Cidade do Recife 8 de julho de 1869.—Neiva.

E sendo feita a destribuição ao escrivão deste juizo Manoel de Carvalho Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino lavrou o termo de protesto seguinte:

Protesto.—Aos 8 de julho de 1869, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante por seu procurador Antonio Carlos de Burgos Ponce de Leon, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo da petição retro que offerecia como parte do presente, em que depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi.—Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.—Luiz Francisco de Mello Tavares.—Bellarmino Antonio dos Santos.

Depois do que o supplicante produzio suas testemunhas no dia designado as quaes sob juramento dos Santos Evangelhos depozeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado, e o respectivo escrivão interino fazendo tudo sellar, autoar e preparar, me fez os autos conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte:

Em vista dos depoimentos das testemunhas de fls. 6 a fls. 8, hei por justificado o deduzido na petição á fls. 2 e em consequencia mando se passem editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas excausa pelo justificante. Cidade do Recife 10 de julho de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

Em observancia desta sentença o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado ao referido supplicado ausente, para dentro do dito praza comparecer ante este juizo por si ou seu procurador allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de revelia.

E para que o supplicado não fique indefezo toda e qualquer pessoa, parente e amigo ou conhecido lhe poderá fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado neste cidade do Recife de Pernambuc, aos 14 de julho de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida de lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, a humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n 1,386 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, afixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em virtude de ordem da presidencia, manda fazer publico que no dia 28 do corrente, as 2 horas da tarde, irá á praça para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos de que carece a escada de desembarque do caes Pedro II. O orçamento e clausulas especiaes para o contrato serão franqueados na mesma thesouraria aos pretendentes. As pessoas a quem convier a arrematação, deverão comparecer no referido dia e hora indicados. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 21 de julho de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Costa.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 14, 21 e 28 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, morto para consumo nas freguezias do Poço de Panella, Varzea, Affogados, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta; as pessoas que quiserem arrematar dito imposto, habilitem-se na fórma da lei e compareçam no paço municipal em os dias referidos.

Paço da camara municipal do Recife 8 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Bôa-Viagem,
Secretario.

Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra da ponte da estrada que conduz ao cemiterio publico, orçada na quantia de 8:140$000: as pessoas que pretenderem arrematar habilitem-se na forma da lei, e compareçam nos referidos dias no paço municipal.

O orçamento respectivo acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que quizerem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de julho de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boa-Viagem,
Secretario.

EDITAL.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 27 de julho de 1869.—Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o major Belarmino do Rego Barros, resolveu, por despacho de hoje, prorogar por 18 dias o prazo de 60 marcado no edital de 28 de maio ultimo publicado neste *Diario*, para a apresentação do mesmo Exm. Sr., das propostas para a construcção das pontes de ferro de Caxangá e Passagem da Magdalena, cujas plantas continuam a estar na secretaria para os convenientes exames pelos interessados.—*Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.*

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos dos predios, pertencentes aos dous patrimonios á seu cargo, cujos arrendamentos findaram em 30 de junho ultimo, que venham dentro do praso de 15 dias, renovar os seus arrendamentos, sob penna de serem despejados judicialmente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife continúa a receber propostas para a publicação do seu expediente e annuncios na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 29 do corrente,

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Secife, 27 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico, a quem interessar, que o Illm. Sr. thesoureiro commendador José Pires Ferreira, no salão da casa dos expostos no dia 2 de agosto proximo futuro, pelas 9 horas da manhãa fará pagamento do trimestre de abril á junho findo as amas, que se apresentarem com as crianças que lhes foram confiadas

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de junho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo juizo municipal da 2ª vara se ha de arrematar em praça publica, depois da audiencia do dia 28, dous caixões de casas á rua dos Ossos ns. 30 e 32, avaliados por 2:000$000, para cumprimento de legados e despezas do inventario do finado Sebastião José Gomes Penna, a requerimento do inventariante e testamenteiro João Baptista Gomes Penna.

Arsenal de guerra.

Em consequencia de não se ter podido reunir a maioria dos senhores vogaes do conselho de compras, resolveu o Sr. coronel director transferir para terça-feira 27, ao meio dia, a sessão do conselho annunciada para hoje.

Arsenal de guerra de Pernambuco em 24 de julho de 1869.

O secretario do conselho,
Castro Silva.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Mandahú* e *Ipojuca* da companhia Pernambucana de navegação costaira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 26 de julho de 1869.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de julho, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 94 por anno. . . .	242$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2, idem.	510$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3. . .	600$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 65	145$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	170$000
Idem n. 49	184$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 32	130$000
Idam idem n. 36.	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18	300$000
Idem n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37. .	76$000
Segundo andar dito.	96$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1.	100$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	210$000
Madre de Deus.	
Sobrado de um andar n. 9. . . .	360$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem idem n. 103	202$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Idem n. 94.	203$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou compareceram acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de julho de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

CORREIO GERAL

Pela administração do Correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperiales neste porto em seu regresso do Rio de Janeiro, o tempo preciso para se fazer a expedição das malas para Europa, tem resolvido que as malas se fechem as 6 horas da tarde do dia anterior ao da chegada dos mesmos vapores.

Correio de Pernambuco 20 de julho de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— A administração do correio desta cidade, precisa engajar pessoas habilitadas para o serviço de caminheiro; quem estiver nestas condições e se quizer engajar dirija-se a mesma administração com o competente attestado que prove a sua conducta.

— No dia 30 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça um bote e seus pertences, avaliado em 60$000, cujo bote vai á praça a requerimento do tutor dos menores filhos de Manoel Francisco de Jesus Prima: os licitantes poderão comparecer na sala das audiencias as 12 horas do dia acima.

THEATRO DE S. ISABEL.

Companhia dramatica sob a direcção do artista DE-GIOVANNI.

Quinta-feira 29 de julho.

ESPECTACULO EM GRANDE GALA

para solemnisar o faustoso anniversario natalicio da serenissima princeza imperial

A SR.ª D. ISABEL

honrado com a respeitavel presença do

EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA.

A chegada de S. Exc., a Sr.ª D. Jesuina e toda a companhia cantarão

O HYMNO NACIONAL

Seguindo se a representação do excellente drama em 3 actos, [...] de [...], intitulado

O PEREGRINO BRANCO
OU
OS MENINOS D'ALDEIA

Personagens.	Actores.
Conde de Castelle.	Sr. De-Giovani.
Gervasio.	» Braga.
Jacquinet.	» P. Augusto.
Damião.	» Freitas.
Thomaz.	» Henrique.
Matheus.	» Emiliano.
Um guarda.	» Florindo.
Paulo, mancebo abandonado.	D. Jezuina.
Justino, dito	D. Bernardina.
Baroneza de Castelli, sobrinha do conde.	D. Carolina.
Marcelina.	A joven Henriqueta

Soldados e camponezes.

Depois representar-se-ha a interessante comedia em 1 acto, ornada de musica, denominada

OLHO VIVO
Companhia de seguro contra as peneiras nos olhos.

Tomam parte a Sr.ª D. Carolina e os Srs. Brochado, Pedro Augusto e Florindo.

Terminará o espectaculo com a graciosa

Tonadilha hespanhola

cantada pela Sr.ª D. Jezuina e os Srs. De-Giovani e Brochado.

Os bilhetes acham-se no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

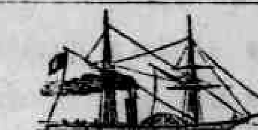

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de agosto é esperado dos portos do sul o vapor americano *North America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

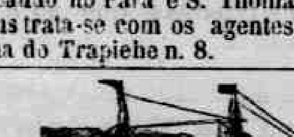

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordéos tocando em Dahar (Gorée) á Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Maranhão

Para o Maranhão pretende seguir com brevidade o hiate nacional *Roza*, para o resto da carga que lhe falta, trata-se com Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 8 de agosto o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

RIO DE JANEIRO

Para o Rio de Janeiro pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional *Trovador*, recebe carga e escravos a frete: á tratar com as consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo, n. 6, segundo andar.

PARA LISBOA

segue com toda a brevidade a barca portugueza *Constante III*, por já ter parte da carga prompta: para o que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

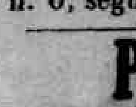

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARÁ'

Para o referido porto segue com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Protegido*, por ter a maior parte da carga tratada; e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Basos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Bollowry Bond

Wanted on the A. Brit Brig Search Capt. D. F. Brocklebank about £ 750 more or less for repairs and other charges at thes Port. to enable said vessel to proceed on her voyage to united Kengdom direct. Sealed tenders to be addressed to the captain at the British Consulate, and to be opened en the presence of HBMS consul on wednesday the 28-d enst oh meddày, Recife 21 july 1869.

Risco maritimo.

O brigue inglez *Search*, capitão D. F. Brocklebank, precisa da quantia de £ 750 esterlinas (9:000$000) pouco mais ou m nos, sobre o casco do dito navio para os reparos e mais despezas neste porto, de fórma que possa seguir a sua viagem para o Reino Unido. Recebem-se propostas em cartas fechadas no consulado britanico, dirigidas ao capitão, as quaes serão abertas na presença do consul de S. M. B., no dia 28 do corrente mez ao meio dia.

LEILOES.

LEILÃO

De 82 saccos com arroz do Maranhão. 203 ditas com farinha algumas com toque de avaria.

HOjE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados os quaes serão vendidos em 2 lotes na terça-feira 27 do corrente pelas 11 horas da manhãa no trapiche do Cunha no Forte do Maios.

LEILÃO
DE

Uma armação nova pintada com balcão de volta e gradaria, lustres para gaz, uma pipa com aguardente de cana, duas pipas para depositos com torneiras, um alambique de folha, uma balança para balcão, diversos generos, utencilios existentes no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, sendo tudo vendido em um só lote pois garante-se a casa ao comprador do estabelecimento.

HOJE.

O agente Martins fará leilão da armação generos e mais utencilios do deposito da rua do Lima n. 30 em Santo Amaro as 11 horas do dia.

LEILÃO

De um socrado de um andar e sotão sito á rua Imperial numero 90.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão o sobrado acima, em chãos proprios.

Sexta-feira 30 do corrente.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz as 11 horas. Os Srs. pretendentes poderão examinar o dito sobrado.

AVISOS DIVERSOS.

A viuva e filhos do finado Dr. JOÃO FERREIRA DA SILVA pedem encarecidamente aos parentes e amigos delle que se sirvam darlhe o ultimo testemunho de sua estima, e prestar-lhe a caridade de assistir aos suffragios, que se deverão fazer hoje (quarta feira 28 do corrente) pelas 9 horas da manhãa na igreja de *N. S. da Penha*, bem como de acompanhar o seu feretro d'ahi até o cemiterio publico.

José Pedro do Rego, José Pedro das Neves, Augusto Fernandes do Rego, Carlos Silverio do Rego, José Pedro do Rego Junior (ausente), João Bernardo do Rego (ausente), Maria Leopoldina do Rego Neves e Anna Francisca do Rego, agradecem de coração á todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de sua presada filha, cunhada e irmãa Amelia C. do Rego, e de novo lhes rogam de assistir á missa do setimo dia, que por alma da mesma finada se ha de celebrar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 29 do corrente, e por mais este acto de caridade e religião se confessarão sempre gratos.

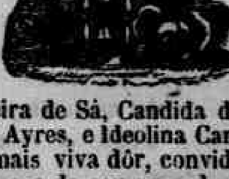

Alvaro Pereira de Sá, Candida de Sá Ayres, Vicente Cardoso Ayres, e Ideolina Candida de Sá, sob a pressão da mais viva dôr, convidam seus parentes e amigos e aos de seu prezado cunhado, capitão tenente Lucio Joaquim de Oliveira, fallecido em Assumpção em 20 de junho proximo passado, victima de uma febre typhoide, á assistir algumas missas, que pelo mesmo finado, mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, na quinta-feira, 29 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, protestando eterno reconhecimento.

Trilhos para Olinda
200$000

Por esse preço vende-se cinco acções da companhia dos trilhos de ferro para Olinda. Quem pretender dirija-se á esta typographia para informações.

— Fugio do engenho Santa Cruz do termo de Iguarassú, no dia 16 de maio do corrente anno, uma negra fula de nome Christina, representa ter 30 annos, com uma filhinha de nome Aureliana, de um anno, tendo aquella os signaes seguintes: estatura regular, cheia do corpo, pés e mãos pequenos, braços grossos, falla descançada e um tanto grossa, tem todos os dentes e um talho muito saliente em uma das maçães do rosto, pelo que se torna mui conhecida: a pessoa que as capturar, leve-as ao predito engenho, ou no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes, que será gratificada; protestando-se desde já usar de todo o rigor da lei contra a pessoa que as tiver occultas.

Dinheiro a juros

Dá-se 1:300$000 a juro sob hypotheca em predio: a tratar na rua da Palma n. 63.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A direcção da Associação Commercial Beneficente, de conformidade com o disposto no art. 20 dos estatutos, convida aos Srs. associados a se reunirem em assembléa geral no dia 2 de agosto ao meio dia no salão do edificio da mesma Associação, afim de proceder-se a leitura de relatorio annuo, e eleição de nova direcção.

Associação Commercial Beneficente, 28 de Julho de 1859.

D. C. Ramos.
Secretario.

— O abaixo assignado, encarregado pelo Sr João Francisco Hemeterio Portella de receber uma letra aceita pelo Sr Daniel Antonio dos Reis, e endossada pelo Sr. Balthazar Pinto de Gouveia, em 25 de maio do corrente, a praso de dous mezes, aconteceu que ella se desencaminhasse hoje, e como tenha sido ella paga pelo aceitante, do que se passou recibo, no entanto pede o abaixo assignado á pessoa que achou, o obsequio de a levar á rua Direita, loja de calçado n. 32 A, ou na casa de detenção, ao abaixo assignado. Recife 24 de julho de 1869.

José Elias de Oliveira.

— Joaquim Dias Fernandes vai a Europa e deixa por seus procuradores nesta praça aos Srs. João Teixeira da Rocha, Antonio Alves Lebre, José Joaquim Dias Fernandes e Joaquim Ferreira da Silva; julga nada dever, tanto nesta praça como em qualquer outra deste imperio, porém julgando-se alguem seu credor, queira no prazo de tres dias apresentar sua conta para ser paga. Aproveita esta occasião para despedir-se de todos os seus amigos, visto o pouco tempo de que póde dispor para faze-lo pessoalmente.

AOS 20:000$000
CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.

Bilhetes inteiros. . .	24$000
Meios.	12$000
Quartos.	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.
Figueiredo & Leite.

Sociedade de Soccorros Mutuos
Vinte e oito de julho

São convidados os Srs. socios da sociedade maranhanse «vinte e oito de julho» á comparecerem em o dia 28 do corrente pelas 7 horas da noute na casa da sociedade recreativa «Juventude,» ao pateo de S. Pedro, para a sessão em que devem ter lugar a eleição para todos os cargos eleitivos da sociedade, o exame e approvação das contas da directoria da sociedade e o sorteio para o seguro de vida, que deixou de fazer-se em janeiro. Recife 26 de de julho de 1869.

Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
1.º secretarie.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

—Madame Marie Grossl, natural da Austria retira-se para Europa, no proximo vapor francez.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios, a reunir-se em assembiéa geral no dia 28 do corrente mez, as 6 horas da tarde, afim de tratar-se negocios de interesse á mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente, 26 de junho de 1869.

1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

— Uma senhora habilitada á ensinar particular com delicadesa e carinho, póde se encarregar do ensino das duas meninas de 5 a 6 annos, annunciado neste *Diario*: a tratar nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: quem tiver dirija-se a rua da Santa Cruz n. 40, que achará com quem tratar.

— Precisa-se dos serviços de um preto por tres horas, sendo das 6 da manhãa ás 9: na rua do Rangel n. 9.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio desta praça e das provincias visinhas, com quem teem transacções, que em data de 30 do passado dissolveram amigavelmente e de commum accordo, a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de José Joaqum da Silva Gomes & C., em liquidação, ficando a cargo do socio José Joaquim da Silva Gomes todo o activo e passivo da mesma extincta sociedade, e retirando-se o socio Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira completamente desonerado e quite com a mesma, para todos os effeitos da final liquidação. Recife 26 de julho de 1869.

José Joaquim da Silva Gomes.
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

— Mr. Michel Vignes, subdito francez, pretendendo retirar-se para a França no vapor de 30 do corrente, roga a quem quer que, se julgue seu credor, a apresentar-lhe, ou ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, a competente conta para ser de prompto satisfeita.

— Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar, prefere-se escravas: na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Direita n. 79, 2º andar.

— Mr. Michel Vignes, subdito francez, pretendendo retirar-se para a França no vapor de 30 do corrente, roga a quem quer que se julgue seu credor, a apresentar-lhe ou ao Sr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães, a competente conta para ser de prompto satisfeita.

— Fugio no dia 18 do corrente o preto Seraphim, de idade mais de 30 annos, crioulo, 7 palmos de altura, espadaúdo, sem barba, já foi visto nesta cidade: quem o apprehender levará á rua da Aurora n. 24, 2º andar.

ATTENÇAÕ

Fugiram do engenho Araripe de cima, no termo de Iguarassú, ao amanhecer do dia 26 do corrente, os escravos seguintes: Domingos, mulato, alto, secco do corpo, cara curta e pouca barba, pernas finas, pés estragados de cravos, idade, pouco mais ou menos, 35 a 38 annos; e sua mulher, Alexandrina, cabra, secca do corpo, cabeça pequena, muito ladina, idade 32 a 35 annos, e sua filha, Guilhermina, conhecida pelo nome de Pelonha, cabra escura, rosto curto, alta, secca do corpo, pés muito estragados de cravos, e está presentemente soffrendo de frialdade, de idade 18 a 19 annos. Foram encontrados na estrada que vai para essa cidade, aonde naturalmente quererão passar por livres. Levam roupas finas e por isso com facilidade poderão illudir: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão dos referidos escravos, bem como a qualquer pessoa que delles tenham noticia, de os conduzirem ao mesmo engenho, pelo que serão generosamente recompensados.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Pelo presente são convidados todos os irmãos exjuiz e bemfeitores que compõe o conselho fiscal, a se reunirem em nosso consistorio hoje, quarta-feira, 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de deliberar sobre os trabalhos que lhes serão apresentados.

O procurador geral,
Custodio José Alves Guimarães.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— Precisa-se comprar um escravo idoso que sirva para tratar de cavallos na estribaria, ou pastar gado: quem tiver e quizer vender, não tendo vicios, appareça na rua do Queimado n. 39, 1º andar. No mesmo lugar se precisa de um bom canoeiro para se encarregar de tomar conta de uma canoa e trazer capim para esta cidade, paga-se bem, sendo pessoa que dê conhecimento de sua conducta.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO
PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba, Vinho de jurubeba, Pilulas de jurubeba, Tintura de jurubeba, Extracto hydralcoolico de jurubeba.

PREPARADOS COMPOSTOS

Vinho de jurubeba ferruginoso, Xarope de jurubeba ferruginoso, Pilulas de jurubeba ferruginoso.

PARA UZO EXTERNO

Oleo de jurubeba, Pomada de jurubeba, Emplastro de jurubeba.

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmaõ os mais distinctos medicos desta citade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva, etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicacão.

Apresentendo aos médicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicacão, tendo alem d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, distribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados Botica e Drogaria 34, rua larga do Rozario, 34.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de uma pequena familia: a tratar no Muzeu de Joias.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa de requiem, que se tem de celebrar na igreja do Paraizo, as 8 horas da manhãa do dia 29 do corrente, trigesimo do fallecimento da sua sempre chorada consorte; e desde já agradecem cordialmente a todos quantos se dignarem comparecer a esse officio de caridade

O administrador do cemiterio publico manda celebrar na capella do mesmo cemiterio, no dia 29 do corrente, trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Mariana de Assis Rocha, uma missa e memento, pelo eterno repouso da sua alma.

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46: a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Direita n. 79, 2º andar.

Attenção

José Bartholomeu, subdito italiano, tendo de se etirar desta provincia, roga-se a todos os seus e vedores venham pagar as suas contas no praso de 15 dias, e o que não pagar neste praso, verá seu nome por inteiro no jornal: na rua da Esperauça, Caminho Novo n. 35.

— Precisa-se fallar com urgencia ao Srs. João Apolonio Cavalcanti e Antonio Fernandes de Almeida; na rua da Cadeia do Recife n. 53, armazem de molhados.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 49 na rua de Apollo: a tratar na loja da rua da Cadeia n. 41.

— Traspassa-se uma escriptura de hypotheca de uma casa em Beberibe, junto ao porto da Madeira, com commodos para uma taberna e morada, cuja hypotheca é por tres annos: a tratar na rua da Viração n. 17, freguezia de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta que seja capaz de tomar conta de uma casa de homem solteiro, que saiba lavar, cozinhar, engommar e comprar: na rua da Lapa, no Recife, n. 5, se dirá quem precisa.

Desappareceram, sabbado a noite, 3 do corrente, do engenho Pererécas, freguezia do Rio Formoso os escravos seguintes: Luiz, alto, preto, cheio do corpo, pés mal feitos, com falta de um dedo, idade 35 annos, vindo da Parahyba do Norte, e vendido por Damião Pereira de Oliveira; Francisco, idade de 18 annos, bem preto, mas muito chato, bom corpo, cria de casa; Izac, que foi preso hontem no Recife disse terem aquelles ficado na estação da Escada. Pede-se a apprehensão dos mesmo, que deverão ser entregues n'aquelle engenho, no de Massauassú, freguezia da Escada e no Recife, escriptorio de Leal & Irmão, promettendo-se bôa gratificação.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia n. 56.

ESTUDO DE PREPARATORIOS

com ... que ... exame ...

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante.

Nutrimento
E
MEDICINA!

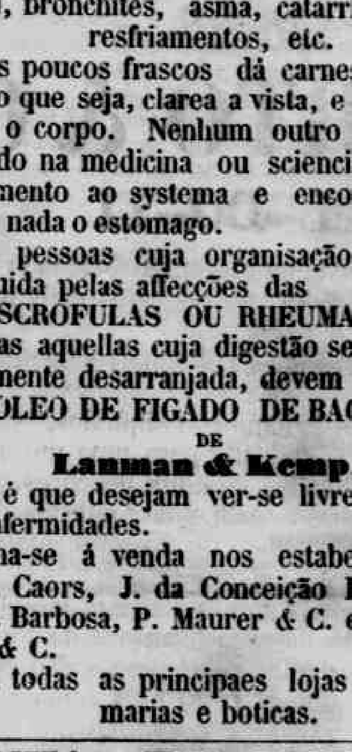

PREPARADO POR
Lanman & Kemp
PARA

Tisica e toda a qualidade de doenças quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o Oleo, no banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, e foi por elle a conter,

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E' UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da Conceição Bravo & C. M. A. Barbosa, P. Maurer & C. e Bartholomeu & C.

E em todas as principaes lojas de derfumarias e boticas.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes: na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

ATTENÇÃO.

Pede-se ao Sr. José Vieira de Oliveira Maciel o favor de apparecer á rua Nova n. 46, loja, a negocio que não ignora.

Louça do Barbalho do Cabo.

O unico deposito de louça da fabrica do Barbalho do Cabo, mudou-se do pateo do Terço n. 12 para a rua do Imperador n. 37, com grande sortimento de louças e canos, da mesma fórma que estava no pateo do Terço n. 12, aonde espera a concurrencia de seus numerosos freguezes.

Á RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 45.

— Desencaminhou-se da casa do abaixo assignado um boi, com os signaes seguintes: preto lavrado, uma estrella na testa, barrigudo; levou um pedaço de corda de linho na cabeça, tem uma falta no olho, é muito manso e de carroça; tem os chifres furados e é castrado: quem o apprehender, leve-o á travessa do Lima n. 56, defronte do hospital de saúde, que será bem recompensado.

Amaro Antonio de Miranda.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 14, armazem de molhados.

Criada.

Precisa-se de uma criada, para andar com crianças e fazer mais algum serviço: na rua do Queimado n. 30, entrada pelo largo de Pedro II, segundo andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio, prefere-se portuguez: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Ao publico

Alexandrino Cesar de Mello, alfaiate batineiro, tendo mudado o seu estabelecimento do becco Largo para o becco do Capim n. 2, faz publico aos seus freguezes e mais algumas pessoas que quizerem mandar fazer algumas obras dependentes do seu officio, que appareçam no mesmo lugar.

AMA

Offerece-se uma portugueza para casa de pequena familia, para fazer o serviço interno: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 111.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr. CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr. CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rua Castiglione*. PARIS

AVISO
aos convalescentes e ás pessoas fracas e debilitadas

O QUINIUM LABARRAQUE approvado pela Academia imperial de medicina de Pariz é o tonico por excellencia.

Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & Cª.

POS DE ROGÉ
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & Cª.

PILULES DE VALLET

As **Pilulas de Vallet**, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, saõ empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em cada pilula como á margem.

Deposito { em Rio-Janeiro, Duponchelle; Chevolot. em Pernambuco, Maurer & Cª.

ECONOMIA PARA AS FAMILIAS

E

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

PARA

entregar as chaves ao proprietario do predio.

O arrematante do estabelecimento de fazendas da rua da Imperatriz n. 36, intitulado JARDIM DAS DAMAS, tem resolvido liquidar todas as fazendas que nelle existem, afim de em poucos dias poder entregar as chaves ao proprietario do predio, portanto convida ao respeitavel publico a vir sortir-se do grande sortimento de fazendas que existem no mesmo; podendo comprar por menos 50 % do que em outra qualquer parte, e algumas talvez por menos ainda.

Entre o grande sortimento de fazendas que existe nesta loja tem o seguinte:

Finas percalas de côres fixas.
Chitas finas claras e escuras, côres fixas.
Cassas francezas muito finas.
Finissimos bareges com listas de seda.
Ditas transparentes com listas.
Lanzinhas muito finas com listas e flores.
Alpacas lavradas com flores.
Córtes de cambraia de côr com barras bordadas.
Ditos de duas saias, com figurinos.
Ditos de cambraia branca, bordados.
Ditos de velludo para colletes.
Ditos de gorgurão de seda.
Saias bordadas, com quatro pannos.
Ditas com barras de côres.
Ditas de lan, bordadas.
Punhos com gollinhas de cambraia.
Alpacas lisas com fistas.
Ditas lavradas de uma só côr.
Brins de linho miudinhos para meninos.
Idem idem com padrões mais graúdos.
Gros-de-napoles pretos e de côres.
Pannos finos pretos e azues, do mais baixo ao superior.
Casemiras de côres para calças, de todas as qualidades.
Finissimos manguitos com gollinhas de cambraia transparente.
Manguitos com punhos.
Punhos com gollinhas.
Pelerinas pretas, de filó e croché, bordadas.
Finissimas tiras bordadas para entremeios.
Ditas para babadinho, tendo de todas as qualidades e larguras.

Assim como

um grande sortimento de roupa para homens, tendo paletots, calças e coletes de todas as fazendas e qualidades; e outros muitos artigos que seria impossivel nomea los todos. O que o arrematante deste estabelecimento póde garantir ao respeitavel publico é que será bem servido e por preços muito commodos, por ter grande urgencia de esvazear o estabelecimento, pela razão que já deu de ter de entregar as chaves em poucos dias. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 36, que tem um retabulo com o nome de

JARDIM DAS DAMAS.

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muito modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS

DO

CORAÇÃO DE OURO

RUA DO CABUGÁ N. 2

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTOS NAS JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

[illegible]

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS [illegible]

[illegible]

N. B. [illegible]

[illegible] Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris

Trocam-se

[illegible] notas do banco do Brazil e das [illegible] na [illegible] n. [illegible]

— Troca-se uma [illegible] para [illegible] grande, com [illegible] resplandor [illegible] : na rua da [illegible] n. 7.

DIVIDAS

O abaixo assignado, hoje possuidor das dividas do casal do fallecido José Baptista da Fonseca Junior, arrematadas em leilão publico, pede aos devedores do mesmo casal se dignem satisfazer seus debitos no praso de 30 dias, a contar da data deste; findo o qual procederá judicialmente a dita cobrança: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Recife 13 de julho de 1869.

João de Azevedo Pereira.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até ás 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Na rua da Aurora n. 34, 2° andar, precisa-se de uma boa ama de leite.

VEJAM

Na estrada de João de Barros, por onde tem de passar os trilhos de ferro para Beberibe, se está retalhando um excellente terreno com grandes fundos e diversas fructeiras, na denominada rua da Hora: a tratar na mesma rua n. 3, ou na rua da Imperatriz n. 74.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Conceição n. 14.

— Precisa-se alugar uma preta captiva que saiba engommar bem roupa de homem e de senhora, que seja de boa conducta: na rua da Aurora n. 40.

— Joaquim Pereira Arantes faz sciente aos seus devedores que deixou de ser seu cobrador o Sr. Antonio Januario Cabral desde o dia 30 de março proximo passado e por isso avisa que não paguem mais ao referido Cabral assim como se pede ao mesmo senhor para que venha ajustar contas, visto não ter apparecido e se ignorar sua morada.

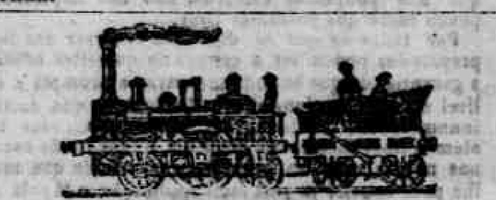

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas á effectuarem no praso de 15 dias (a contar do dia 15 do corrente) a terceira prestação de suas acções na razão de 10 %. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro todos os dias uteis desde as 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde no seu escriptorio, rua Nova n. 35.

O accionista que não realisar a importancia da prestação no praso determinado, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas. (Art. 8.° dos estatutos).

Recife, 15 de junho de 1869.

1° secretario,
Theo. Just.

— Precisa-se de uma ama para ensaboado e engommado: a tratar na rua Nova n. 21.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira: quem precisar appareça na rua da Aurora n. 50, 2° andar.

O Dr. João Ferreira da Silva, de volta, da viagem que fizera a Paris, continúa como d'antes no exercicio de sua profissão medica: em sua residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1° andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e cachos para as lojas e flores para enfeites de igrejas; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á rua larga do Rosario n. 23, declaram ao publico e principalmente ao corpo do commercio, que tem pago todo o debito pertencente á firma de Joaquim Paes Pereira da Silva, e quem se julgar credor da dita firma de Joaquim Paes Pereira da Silva, pertencente ao dito estabelecimento, apresente a sua conta no praso de tres dias para ser paga. Recife 26 de julho de 1869.

Ferraz & Henriques.

— Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo, o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba, e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços: —Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes o meio bilhete n. 2952 com 4:000$ da loteria que se acabou extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida ao possuidor a vir receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 26ª parte da Santa Casa (115ª) que se extrahirá no dia 4 de agosto.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *Primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheir Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel: quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosisssima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estylo daquelle consumado jurisconsulto e eximio literato portuguez, não deixará de procurar quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo dimnuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos ahricolos, tendo de retirar-se para Lisbôa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo a venda o engenho Mortucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vaccuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sahido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se pode desejar.

O material o os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athemospheras de precção: esta caldeira está munida de todos sens aparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois dessecadores a dobre fundo em communicação com os feltros, systema Taylord.

De uma caldeira a cozer no vacuo com todos os seus aparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente, mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor gorrespondendo com girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes aparelhos; dando productos de uma qualidade superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundoncia madeiras tanto para centrucções naves como terrestres.

Pará. 39 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

Aos capitães de campo

Fugio no dia 17 do corrente do engenho Independente freguezia da Escada, o escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: 23 annos pouco mais ou menos, 7 palmos de altura, côr fula, rosto redondo, dentes perfeitos e os da frente largo, nariz chato, com pouca barba, mãos pequenas, as pernas um tanto cambetas, andar banzeiro, pés pequenos e roliço com algumas lascaduras da cravo e soffre nas solas dos pés de uns frunchos, que as vezes lhe apparecem, os dedos minimos dos pés não tem unhas, tambem tem falta de cabellos na cabeça [illegible] de pesos que carregava, é natural do Brejo da Madre de Deos o qual foi comprado ao Sr. Antonio Pereira Barrozo; quem o pegar leve-o ao dito engenho ou na rua do Crespo n. 25 A, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos para uma grande familia, na Ilha do Retiro: a tratar na rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

CHEGUEM!!

AMANTES DO BARATO

que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de sêda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se é a realidade do barateiro.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bem desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.
Cura radical dos dentes cariados.
Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.
Remedio para acalmar as dôres de dentes.
Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.
Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto prévio.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

S. ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, podins, pães de ló, bollo inglez, presuntos, ditos em feambre, pasteis de differentes qualidades. Papeis para sortes, bollos simples e enfeitados, amendoas confeitadas e confeitos. Vinhos finos engarrafados, superior chá Hisson, preto e miudinho, fructa em xaropes, ditas seccas e christalisadas, assucar candi, xaropes refrigerantes.

Recebe-se encommendas de bandeijas para casamento, bailes e baptizados, com bonitas armações de assucar, sendo estas preferiveis as de papelão: bollos etc., pães de ló enfeitados, qualquer encommenda para fóra será bem acondicionada.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11-Rua estreita do Rosaris-11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

INJECTION BROU

[illegible] (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris; [illegible]

MUTILADO

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores a virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz.

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. O carvão de Belloc toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Dupenchelle; Chevolot*. — Em Pernambuco, *Maurer & C*ª.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

PILULAS ANTI BOUBATICAS
Cura radicalmente as boubas.

Unico deposito.—Pharmacia de Joaquim de Almida Pinto, rua larga do Rosario numero 10, junto ao quartel de policia.

XAROPE DE SALSA PARRILHA DO PARÁ OU Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pello, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,
UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.
JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA
Pernambuco.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 41 loja

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua do Caldeireiro n. 60.

Musica

O professor de musica Candido Quintino Rodrigues Lima, dispondo de algumas horas que podem ser aproveitaveis por alguem, vem por meio do presente offerecer seus prestimos ao publico desta cidade, tanto no que diz respeito a solvejo como a flauta: á dirigir-se na rua Augusta n. 29.

Caixeiro,

Precisa-se de um com pratica de taberna: na rua da Lapa n. 9.

SEGUROS
MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— O abaixo assignado lendo o *Diario* de hontem, deparou com um annuncio, que a requerimento do tutor dos menores filhos do fallecido Manoel Francisco de Jesus Prima, vai á praça no dia 30 do corrente, um bote e seus pertences, avaliado em 60$000, e como sobredito bote tinha o mesmo abaixo assignado direito a execução por divida provada, por isto previne ao senhor tutor, que em tempo e contra quem o arrematar tem o mesmo abaixo assignado direito legitimo.
Recife, 27 de julho de 1 69.
José Ricardo de Jesus Prima.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo commercial portuguez e brazileiro

Vende-se na loja do Sr. Heraclio de Paula Monteiro, á rua da Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *Annotações ao Codigo do Commercio Portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto. Correi pressurosos, distincta mocidade da Faculdade de Direito desta cidade, e mais notaveis jurisconsultos, á prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$ toda a obra em 6 volumes.

— Luiz Manoel da Gama e Horacio Antonio Mangabeira, declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na fabrica de charutos e cigarros, sita na travessa do Queimado n. 5, que girava sobre a firma de Gama & C., ficando todo o activo a cargo de Horacio Antonio Mangabeira, e o passivo até esta data a cargo do ex-socio Gama.
Recife, 17 de [illegible]

Ama

Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua de S. Francisco n. 54.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, preferindo-se branca ou mulata bem clara: a tratar na travessa do Veras n. 15, 1º andar.

Mofina.

Pede-se ao Sr. C. F. F. V., estudante do primeiro anno, que tenha a bondade de vir ao hotel do Monteiro, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama livre ou mesmo escrava, que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

Cozinheiro

Aluga-se um escravo muito fiel e excellente cozinheiro: na rua Direita n. 21, 1º a dar.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Compra-se

farinha de mandioca da terra: na rua do Commercio n. 17.

— Compra-se uma preta que saiba cozinhar, e tambem compra-se um negro de meia idade: na Praça da Independencia n. 39.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

ATTENÇAO

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21. segundo andar.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compram-se duas venezianas: na rua do Padre Floriano n. 71, 2º andar.

VENDAS.

OVELHA.

Vende-se uma ovelha, muito gorda e mansa, e nova, pois que teve apenas um parto; dirija-se á rua das Cruzes n. 20 segundo andar.

Libras e ouro nacional, moedas de 5 francos.

edoende-se no arco da Conceição na loja Vurives, no Recife.

Attenção.

Na rua Direita, taberna do Viado Branco, se vende milho e feijão novo em porção e a retalho.

Serviços para mesa

Excellentes toalhas de linho adamascadas para mesa e guardanapos correspondentes, vendem-se por commodo preço: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Milho novo

Vendem se saccas com milho novo a 7$, a dinheiro á vista: no armazem da Companhia Pernambucana.

— Vende-se um terreno de marinha na rua Imperial n. 226 com 76 braças de frente e 113 de fundo: quem pretender dirija-se á rua do Commercio n. 9, 1º andar.

— Vende-se o sitio dos quatro leões, na rua de João Fernandes Vieira, com excellente casa de vivenda: a tratar na loja n. 18, á rua do Queimado.

— Vende-se uma armação propria para taberna, a qual se acha collocada em uma casa propria de negocio e com commodo para familia: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 32.

— Vendem-se duas escravas moças, robustas e sadias, sem defeito algum: a tratar na rua do Brum n. 84, 3º andar.

Liquidação

Vende-se a serraria a vapor e fabrica de chocolate á rua do Mondego n. 99, uma machina a vapor de força de oito cavallos, uma serra para serrar pranchão, podendo serrar com 12 serras de uma vez, uma machina de fazer taboas de assoalho, limpando e fazendo macho e femea de uma só vez, tambem para obra de carapina e marceneiro, duas serras circulares, uma serra de volta e outra de cortar desenho na madeira, uma machina de engradar e outra de fazer moldura, tornos de tornear madeira, e todas as machinas necessarias para fazer de 150 a 200 libras de chocolate diariamente, tudo prompto a trabalhar, tendo tambem diversas ferramentas para fazer os concertos de que possam precisar as machinas. Tudo póde ser examinado na mesma fabrica, das 8 horas da manhãa ao meio dia.

Em casa de Adamson Howie & Companhia

vendem-se 100 barricas de cerveja de superior qualidade—Marca Tonnont.—

Folha de Flandres

de superior marca—Derwent—a 23$000 a caixa: na rua da Cadeia n. 4.

8$, 9$ e 10$
Calçado para homem, á rua da Cadeia do Recife n. 45.

Mendes, Falcão & C., vendem em seu estabelecimento calçado inglez, fresco e bem feito, de differentes qualidades, pelos preços acima estipulados. A quem comprar um sortimento de 50 pares, se dará um abatimento razoavel, que muito convirá para negocio

VINHO VERDE.

A' rua do Livramento n. 6, continúa a haver, para se vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde, até hoje vindo a este mercado.

— Vende-se uma preta crioula, moça, cozinha, cose e engomma, por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 42 4º andar.

— Vende-se uma taberna sita na rua [illegible] n. 46: quem pretender, dirija-se a [illegible], que achará com quem tratar.

Cabras com leite.

Estão á venda tres cabras e todas [illegible], sendo muito mansas e proprias para [illegible] qualquer criança: quem as pretender póde, querendo aprecia-la, examinar tanto o leite como a quantidade, dirigir-se á rua do Imperador n. 15, defronte do Sr. Francisco.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho.

Está queimando [illegible] em seu estabelecimento para [illegible] novo sortimento [illegible] ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— A loja de louça, vidros, porcelana e christaes, da rua do Imperador n. 46, alem do explendido sortimento que tem destes artigos, tem porcelana propria de ir ao fogo, fregideiras, caçarolas, pratos proprios para podins e pastelons, caféteiras etc., etc., tudo por preços mais comodos do que em outra qualquer parte. Tambem figuras, vazos, pinhas, liões, globos, e bolas panorama, tudo proprio para jardins, e enfeites de cazas; rua do Imperador. n. 46.

Libras sterlinas

Ha para vender em casa de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Vende-se

a taberna da rua de Hortas n. 43, em virtude de seu dono retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se um optimo terreno no lugar denominado Cinza, distante da estação de Una 2 e meia leguas, com 750 braças de frente e 800 de fundo, demarcando com os engenhos Estrella d'Alva e Estrella do Norte, todo em matta virgem, com excellentes madeiras: á tratar na rua da Praia n. 14.

Aproveitar em quanto duram.

Balões de musselina com pequeno toque de mofo a 3$ e a 3$500, fazenda superior.
Espartilhos a 2$500 e 3$, cousa nunca vista, só no triumpho! Outras muitas fazendas que se torram por todo o preço, rua do Queimado n. 7

A EXPOSIÇÃO
Nova loja de calçado estrangeiro para homens, senhoras e meninas.
NA RUA NOVA N. 8
em frente a cambôa do Carmo.

Lyra & Vianna, tendo pela experiencia adquirido a certeza de que o publico desta capital, era mal servido, pela falta de estabelecimentos, sortidos de bons calçados, situaram a sua nova loja, na rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, convidam por isso ao publico, e com especialidade ao bello sexo, para visitar seu novo estabelecimento de calçados finos, manufacturados pelos mais habeis fabricantes da Europa; ali encontrarão sempre, todas as qualidades de calçados, solidos pela bôa manufacturação, frescos, por serem muito novos, e vendidos por preço commodo, para merecerem a confiança de seus distinctos freguezes.

Comprometem-se a mandar vir encommendas de calçados especiaes, e a exhibir as obras de phantasia e de mais aprimorado gosto, afim de que suas distinctas freguezas calvem e mostrem sempre —o chique da botina franceza. Isto, só na rua Nova n. 8, loja da exposição de calçados de Lyra & Vianna.

Aos senhores de engenho

Vende-se um escravo robusto, de idade de 30 annos, acostumado em engenho: a tratar no pateo do Terço n. 63.

— Acha-se á venda na typographia do Sr. Francisco Coelho de Lemos & C., as Delicias da Piedade, tratado sobre o culto da SS. Virgem, obra do mortal padre Ventura, traduzida pelo vigario A. M. de C.

LEAO
Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA DE Paredes Porto.

MUITO BARATO SE VENDE!! NO
BAZAR DA MODA

RU NOVA N. 50 ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Os proprietarios José de Souza Soares & C., além dos baratissimos preços por que estão vendendo a grande variedade de artigos de moda e novidades de bom gosto, tanto para homens como para senhoras e meninos, vendem:

CHAPÉOS á moda imperial, de castor branco para homens, fazenda fina, a 10$! (o preço é 14$000).

COQUES enfeitados para noivas, grande novidade a 4$500.

DITOS sem enfeite e de delicados moldes, sendo de seda á imitação de cabellos a 3$ e 3$500.

MEIAS superiores inglezas para homens, a duzia de pares 7$800 (o preço é de 9$ a 10$000).

LEQUES de madeira sem differença de sandalo a 2$000 e 2$500, (grande pechincha!)

DITOS com lentijoulas a 3$ e 4$000.

BARALHOS de cartas francezas boa fazenda, a 200 rs.

PAPEL inglez sem pauta, formato pequeno e fazenda superior, um pacote por 1$000.

LINDOS cintos de palha enfeitados para senhoras (grande novidade em Paris) a 2$500 e 3$000.

DELICADOS corpinhos de cambraia bellamente enfeitados a 6$500 rs. (admira o preço!)

UMA grande variedade de lindos objectos para mimos, assim como muitos artigos de novidade e de apurado gosto que se vende por preços baratissimos

No Bazar da Moda.

GRANDE ATTENCÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:
Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa aceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

— Vende-se uma armação de cabriolet e uma prensa de algodão: a tratar na rua Augusta numero 70.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCEZAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado; ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 446 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PERA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de fibres, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI

O Garibaldi principia
Certamente ha de agradar,
Que pelo preço que vai vender
Ninguem o póde igualar.

O proprietario deste estabelecimento denominado Garibaldi, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que tem recebido grande sortimento de fazendas, e está constantemente recebendo por todos as vapores que chegam da Europa novo sortimento de fazendas da moda, e que venderá por preço mais barato de que em outra qualquer parte, garantindo se a qualidade e côres, na rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas de côres fixas a 280, 320 o covado, ditas matizadas escuras a 360 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$500, dito inglez de 24 jardas a 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$, e 10$ a peça.

ALGODÃO TRANÇADO A 1$200 O METRO.
Vendem-se algodão de duas larguras proprio para lençóes e toalhas por ser muito largo, a 1$200 rs. o metro.

RISCACO FRANCEZ a 360 rs.
Vende-se finissimos riscados francezes proprio para vestido de senhora e roupa para meninos por ser de bonitas côres a 360 rs. o covado.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$ A VARA.
Vende-se bramante de dez palmos de largura proprio para lençóes a 2$ a vara.

Chitas amzonas a 360 rs.
Vendem-se ricas chitas de listras de um de nome amzonas, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado, deste preço e qualidade só na loja do Garibaldi.

AOS SENHORES DONOS DE COXEIRAS.
Na loja do Garibaldi, ha umas casemiras de listras muito encorpadas proprias para forrar carros, e se vende muito barato por ser muito largas, preço a 2$500 o covado.

ALGODÃO ENFESTADO A 1$ A VARA.
Vende-se algodão enfestado muito largo proprio para lençóes a 1$ a vara.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas estampadas de cores 500 rs. o covado propria para vestido de senhora.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$500.
Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$500 cada um.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo com 20 varas a 8$, 9$ e 10$ a peça.

Cortinados para janellas a 7$.
Vendem-se cortinados para janellas a 7$ o par, ditos para camas francezas a 14$ o cortinado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado, brim de côres a 400 e 440 rs. o covado.

Lãasinhas de quadrinhos a 240 rs.
Vendem-se lãasinhas de quadrinhos para vestidos de senhora a 240 rs. o covado, ditas estampadas à 280 e 320 rs. o covado.

POPELINAS EM LÃA A 640 RS.
Vendem-se popelinas em lãa de listra para vestidos de senhora a 640 e 800 rs. o covado.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra arpa vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

LÃA CHINEZA A 500 RS O COVADO
Vende-se lãa chineza para vestido de senhora a 500 rs. o covado.

Casemiras para calças.
Vendem-se casemiras côr de café, preta e azul escuro com listras, para calças e palitots, fazenda muito encorpada, propria para o inverno, sendo de duas larguras que 1 3/4 covados dá uma calça para homem pelo preço de 2$500 o covado.

Alpacas lizas para vestidos a 800 rs. o covado.
Vendem-se alpacas lizas e dobradas para vestidos de senhora 700 e 800 rs. o covado,

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, por este preço só na loja do Garibaldi,

BRIM TRANÇADO PARDO A 800 RS. O METRO.
Vende-se brim pardo trançado a 800 rs. o metro, dito muito fino a 1$200 o metro.

BALÕES MODERNOS A 5$000.
Vendem-se balões modernos e de côres a 5$ cada um.

CASSAS FRANCEZAS A 280 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 10$.
Vendem-se chapéos de sol de seda a 10$ e 12$, na rua da Imperatriz, loja do Garibaldi n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a.	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a.	$400
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a.	$400
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a.	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

AGUIA D'OURO

E' por certo para admirar que existindo em uma rua de progressos, uma loja com um completo sortimento de miudezas finas, e não tenha ainda por este —*Diario*— patenteado a todos seus freguezes, o seu agrado e sinceridade, a sua vigilancia, e os modas do seu basar.

Esta rua é a prodigiosa rua do Cabugá, e esta loja é a antiga loja da—aguia d'ouro uma das mais sortidas neste genero, e que desde seus principios usa deste modesto titulo; modesto porque nunca foi estampado neste jornal, e modesto porque muitos o olvidarão, por haver igual em uma casa de pasto, no entretanto comó temos direito de antiguidade, vamos destinguir o nosso com alguns annuncios, para o publico saber, que a verdadoira — aguia d'ouro —, é uma loja de miudezas a rua do Cabugá n. 1 A, onde se encontrará um completo sortimento de miudezas finas, e por menos 1 0/0 do que em outra qualquer parte, como sejam:

Guipeur com uma e duas larguras preto e branco, fitas largas de todas as côres e com vistas.
Um completo sortimento de enfeites para vestido.
Fronhas com diversas inscripções.
Enfeites para cabeça.
Caixinhas de jacarandá forradas com seda e com espelho na tampa, com a competente chave, proprias para guardar joias.
Entremeios transparentes muito finos e de todas as larguras.
Albuns finos para 50, 100 e 200 retratos.
Binoclos de chagrem é marfim cousa muito superior.
Espelhos dourados proprios para sala.
Um completo sortimento de leques de todas as qualidades.
Um completo sortimento de perfumaria de todos os autores.
Luvas de Jouvin constantemente frescas.
E outros mais objectos tendentes ao mesmo genero que tudo se venderá da forma permittida, na rua do Cabugá n. 1 A, aguia d'ouro, de Custodio & Bento,

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
TEIXEIRA FREDERICO & C.

Acaba de chegar a este mercado uma porção deste optimo rapé, unico que póde supprir a falta do princeza de Lisboa por ser de agradavel perfume. E' fabricado com superior fumo e pelo melhor systhema conhecido, tendo tambem a vantagem de ser viajado, o que para este artigo é uma especialidade. Nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e outras do imperio tem o rapé Popular sido assás acolhido, e provavelmente aqui tambem o será, logo que seja conhecido e apreciado. Acha-se á veuda por preço commodo, e para quem comprar de 50 libras para cima, far-se-ha um desconto de 5 0/0, e de 500 libras para cima o de 8 0/0: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

SEMENTES

Na rua Nova n. 60, armazem da Liga, vendem-se sementes novas de hortalices e flores.

Agulhas
para machinas de costura de Grover & Baker: vendem-se na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, a 2$ a duzia.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITAÇÕES DO PEITO.

N. B. O Xarope de Codeina que mereceu a honra, aliás bem rára entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos tão justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente.

Berthé

46, *Rue des Ecoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

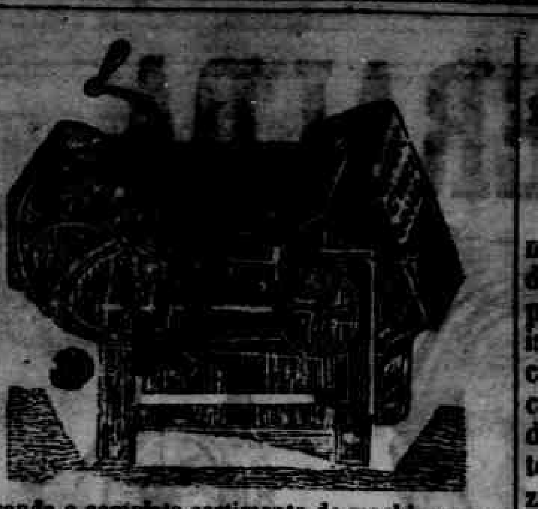

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

NOVIDADES
NO
BAZAR DA MODA
Musica

Grande liquidação de instrumentos para musicas militares, 20 e 30 por cento menos que em qualquer outra parte, se vende no —BAZAR DA MODA,—RUA NOVA N. 50, ESQUINA DA DE SANTO AMARO.

Baixos, clavicornes, trompas, trombones, trompets, cornetinos, pratos finos e ordinarios, triangulos, flautins, diapazãos, timbos, boceҫes de marfim, christal e metal clarinetos, musicas para pianos, methodos etc.

Tudo em perfeito estado, garante-se, e do primeiro autor Gautrot Aine, de Paris.

Só he pechincha!!..

VINHO DE
BORDEAUX

Na praça do Corpo Santo n. 17, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, vende-se o excellente vinho—Médoc Vieux Extra— o melhor que vem a este mercado. No mesmo escriptorio ha para vender chapeos de chile muito finos.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 91.

N. B.—As latas que contém o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

Potassa da Russia
a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porqae muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será dificil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuisivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

ATTENCAO

No armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 92, ha á venda os seguintes generos por preços razoaveis:

Bolinetes de balanço
proprios para barcaças e hyates, muito superiores.
Vinho do Porto
em caixas de duzia de garrafas, e em barris de decimo, do Porto, muito fino.
Farinha de mandioca
ha em saccos, nova e de superior qualidade.
Pedras de louza
muito proprias para lavagem de louça em colinhas.

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina a 200 rs. o pé

ILEGÍV

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 10.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os preten[illegible]rar.

GOL[illegible] PUNHOS BORDADOS.

O[illegible]sto e perfeição.

Fi[illegible]as para cintos.

Bello [illegible]timento de taes objectos, ficando[illegible]colha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

XAROPE PEITORAL

DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRASIL

E expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica, hemoptise, e tosse chronica.

PREPARADO POR

JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua larga do Rosario n. 10.

TERRENOS Á VENDA

Vende-se terrenos de producção e com arvores fructiferas e proximo a estação dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, no becco do Espinheiro, podendo quem quiser dirigir-se nos domingos, ao sitio n. 6 na estrada de João de Barros, e nos demais dias, á rua da Imperatriz n. 68.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galeupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

— Vende-se um sitio nos Remedios, ou permuta-se por uma casa nesta praça: os pretendentes dirijam-se á rua do Caldeireiro n. 42.

ADMIRAVEIS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se do grande sortimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, assim como de um grande sortimento de roupas para homens e meninos, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do mato, nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou se lhe as mandam levar em suas casas pelos caixeiros d'este estabelecimento, que se acha aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

Explendido sortimento de

Alpacas lavradas de côres a 560

Alpacas a 560 Alpacas a 560

Alpacas de côres

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vende-se uns poucos de mil covados das mais lindas e modernas alpacas lavradas com as mais modernas e bonitas côres, proprias para vestidos e roupas para meninos, tendo entre ellas azul, lyrio, roxo, cor de canna, verde claro etc. e os lavrores muito miudinhos assentados em uma só côr; para se poder retalhar esta fazenda pelo barato preço de 560 rs. o covado, foi preciso fazer-se uma grande compra deste artigo, o qual é grande pechincha.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$600, SÓ NO PAVÃO

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas, sendo muito incorpado pelo barato preço de 3$600 réis, assim como peças de algodãosinho com 16 jardas á 4$500 e 5$000 réis.

GRANDE PECHINCHA

EM

PERCALLAS

A pataca o covado

PERCALLAS A 320 RS.

AOS DEZ MIL COVADOS

PERCALLAS A 320 RS.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 vende-se uma grande porção de percallas francezas proprias para vestidos, sendo de côres fixas e mais larga que as chitas, tendo os pannos muito encorpados e com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado, tendo padrões miudos e graúdos e vende-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, garantido-se estar esta fazenda em perfeito estado, e vendendo-se por este baratissimo preço para apurar dinheiro.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

COBERTORES DE LÃ PARA O INVERNO DE 3$000 á 6$000

Chegou para a loja do Pavão, um grande sortimento dos melhores cobertores, de lã de carneiro, sendo muito grandes e muito encorpados, que se vendem de 3$ até 6$000 cada um, em relação ás differentes qualidades, é pechincha: a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

ÁS PECHINCHAS QUE SE LIQUIDAM NA LOJA DO PAVÃO

Cortes de organdy listrados com 10 varas cada um e que tambem servem para luto a 3$000.

Lanzinhas de côres para vestidos a 200 rs. o covado.

Cortes de cambraia com barras bordadas e muito finas a 3$ e 4$000.

Cassa toda preta para vestidos a 320 rs. a vara.

E' pechincha para fechar contas.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60 de Feliz Pereira da Silva.

Vestidos com duas saias a 20$

Chegaram para a loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, os mais modernos cortes de poil de Chévre com duas saias para vestidos, sendo n'este genero o que ha de melhor e mais novo no mundo, e vendem-se pelo barato preço de 20$000 na loja de Felix Pereira da Silva.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao ladó, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter comprado uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDOS A 1$000

Na loja do Pavão, vende-se superior alpacão ou gurgurão para vestidos, sendo n'este genero o mais moderno e mais bonito que tem vindo ao mercado com differentes côres, sendo mais largo que alpaca e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000 o covado.

Novidade Novidade

GURGURÕES DE SEDA PARA AS FESTAS DO MEZ DE JUNHO

Chegou pelo vapor de 14 do corrente, para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um brilhante sortimento dos mais modernos e mais bonitos gurgurões de seda, para vestidos, tendo padrões miudinhos e graúdos, com lindas listras matisadas, assentadas nas mais delicadas côres, como sejam, verde, bismark, lyrio, azul, perola. etc. etc., assim como ditos lisos de todas as côras, garantindo-se que na actualidade não ha uma fazenda de mais gosto nem de mais phantasia do que esta, que se vende por preço muito rasoavel, no estabelecimento de Felix Pereira da Silva.

Babadinhos baratos na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de babadinhos de todas as larguras, sendo com os babados verdadeiros, por uma terça parte de preço que se vendem em outra qualquer loja, só com o fim de acabar-se com este artigo, assim como tambem se vende uma grande parte d'entremeios, pelos mais limitados preços para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, têm a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum.

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova do que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.
Voltas de cerrente de borracha.
Meias de seda para meninas e senhoras.
Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.
Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.
Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.
Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.
Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.
Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.
Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.
Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.
Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.
Ditas de tartaruga para joias.
Bonitos albuns com musica.
Pinseis ou bunecas para poz de arroz.
Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.
Bello sortimento de tranças de palha.
Fitas largas para cintos.
Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.
Brincos e alfinetes de madreperola.
Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

TEMPORAL

N. 55—RUA DO QUEIMADO—N. 55

LOJA DE MIUDEZAS

DE

AFFONSO MOREIRA TEMPORAL

Está queimando os objectos abaixo declarados pelos preços seguintes:

Frascos com agua de colonia Piver verdadeira a	900
Pentes de travessa para meninas a	320
Thesouras para costura e unhas a	400
Frascos com tinta a 100 rs e	160
Libras de linhas para bordar	4$800
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Frascos com oleo de babosa á	320
Sabonete de todas as qualidades a 80, 100, 120 200 e	240
Babadinhos e entre-meios a 500, 600, 700, 800 e	1$000
Garrafa com agua divina	1$400
Groza de botões de louça a	160
Garrafas com tinta rôcha	800
Lenços brancos para mãos	200
Pares de botões para punho a	200
Frascos com cheiros 400, 800, 1$400 e	3$200
Meias cruas para homens duzia a	4$000
Abotoaduras para collete a	300
Linha de 200 jardas duzia a	1$200
Cartão com corxetes 2 ordens	80
Bunecas de cera, todo preço.	
Espelhos grandes com moldura dourada	2$000
Ditos pequenos	200
Peças de fita para debrum de vestido	800
Botões de aço para collete á	1$200

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C.ª

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Nós costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e é delles que lança mão o charlatanismo; mas nã querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — *Bartholomeo & C.*

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco; grato pois a esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem aliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1868.

HUILE DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG

Em França 8 francos o frasco.

Em França 4 francos o meio frasco.

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As **contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como *o esqualo, a arraia, a phoca, a liza, os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo os *oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir **os verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhao de Terra-Nova**. Estes **oleos** communs ou seus **succedaneos** são obtidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os **verdadeiros** oleos de figado de bacalhao fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *puros e sem mistura* cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhao de Terra-Nova de Hogg** grangearam para este precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos, etc.*, e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O **oleo de Hogg** é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seu cheiro suave e delicado, o seu gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se reparam n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

Ao povo, ás mãis de familia e ao commercio

O novo systema

DE

PESOS E MEDIDAS EXPLICADO AO POVO.

Facilita a qualquer pessoa o conhecimento do systema metrico em relação ao nosso antigo systema; ensina o modo de se conhecer os pesos e medidas; indica os meios de fazer as reducções; e mostra a differença dos preços, o que é absolutamente necessario a quem não quizer ser illudido em calculos d'essa ordem. E' um folheto de 12 paginas pelo diminuto preço de 400 rs., afim de estar inteiramente ao alcance de qualquer pessoa.

A venda na rua do Imperador livraria Academica e encadernação Parisiense, na rua Nova ns. 9 e 39 lojas; rua do Crespo loja do Gallo Vigilante; rua do Queimado Aguia Branca; rua da Imperatriz n. 43, Bazar Academico; rua da Matriz da Boa-Vista n. 28.

— Vende-se um grande sitio no lugar do Mogongo, perto da estação dos Afogados, pertencente aos herdeiros do finado Antonio Pinto de Azevedo, com boa casa de vivenda, boa terra para plantação, 2 viveiros com peixes, bastantes coqueiros e fructeiras diversas: á tratar na rua da Praia n. 14.

VENDE-SE

uma taberna na rua da Senzala-nova n. 6, com uma armação nova, e poucos fundos, propria para um principiante: quem pretender, dirija-se á rua da Lingoeta n. 2.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Acha-se fugida ha oito mezes a preta escrava, de nação, de nome Maria, com 40 annos de idade, baixa e cor fula, consta que diz ser forra, anda vendendo na freguezia da Boa-Vista, com uma bandeja pintada de encarnado, com que fugio: gratifica-se bem a quem a apprehender e leva-la a rua Imperial n. 402.

AVISO

ás autoridades policiaes, aos capitães de campo, e a quem mais competir.

No dia 29 de maio do corrente anno, fugiu o escravo Ezequiel, crioulo, de 30 a 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camiza azul e calça de casemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros, abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado. Segundo ás informações, parece estar em Serinhãem, nos engenhos proximos á respectiva villa.

— No dia 15 de junho passado, fugio da padaria allemãa (segundo avisou o respectivo dono), onde estava alugado, um mulatinho escuro, de nome Justino, de 13 para 14 annos, baixo, reforçado, gago, orelhas grandes e um pouco viradas, trajava camisa de algodãozinho e calça de brim grosso cor de rapé: costuma quand foge inculcar-se como forro ou orphão Consta que tem andado por Olinda, Arraial, Poço da Panella, Monteiro, Apipucos e Caxangá, ao serviço de alguem, contra o qual se protesta fazer effectivas as penas da lei. Entretanto, quem o apprehender queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será recompensado. Roga-se ás autoridades policiaes que hajam de diligenciar a apprehensão delle.

— Fugieno dia 18 de junho, o escravo Eugenio, preto crioulo, de idade de 50 annos pouco mais ou menos, usa de bigode torcido e barba cerrada, já mesclada, um tanto calvo, altura regular, magro, pernas finas, suppõe-se andar pelas bandas do Affogado atéos Praseres, quem o pegar leve-o a rua do Trapiche no Hotel do Universo n. 2 que será generosamente gratificado.

AVISO

100$000

Fugio no dia 7 de julho corrente o escravo Geraldo, preto, crioulo, um pouco fulo, de idade 40 annos, mais ou menos, de estatura regular, cara bexigosa, barba serrada e um pouco rala, bocca rasgada, beiços delgados, com falta de dentes na frente, foi visto na cidade de Olinda, desconfia-se andar pelos arrabaldes desta cidade ou ter seguido para Iguarassú, deve trazer chapéo de baêta preta de abas largas ainda novo: quem o pegar leve-o á rua da Concordia n. 8, que receberá 100$000.

Escravo fugido

Fugio em 23 de janeiro 1869, o escravo Matheus, de meia idade, côr preta, falla grossa, bexigoso, tem pelas costas cicatrizes de bacalhão, tem uma verruga no canto do nariz, os pés foveiros, corpo regular tinha sido do Illm. Sr. Agostinho Leocadio Vieira, em Panellas de Miranda, que ha poucos mezes de lá veio fugido: pede-se as autoridades e capitães de campo de o pegar e trazerem a seu senhor José Cardozo de Sá, na rua da Lingoêta no Recife n. 2; e o mesmo protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoutado e gratifica-se com 100$000 a quem o pegar. Consta andar pelas mattas de Olinda.

AVISO

Fugio hoje, 16 de julho, da fabrica de rapé, n. 107 rua do Mondego, o escravo Benedicto, crioulo, de idade de 20 annos, baixo e cheio do corpo, um pouco cambaio, com pouca barba, fallando de vagar e por entre os dentes: quem o pegar, entregue na mesma fabrica que gratificará com gener[illegible]

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer logares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Nada mais direi, Sr. presidente, porque tenho chegado ao fim que visava, trazendo este negocio á camara. Conto finalmente com uma providencia, revogando-se o aviso de 5 de setembro de 1865, ou então havendo no juizo de ausentes mais cuidado e mais algum escrupulo em objecto de tanta gravidade, quer seja considerado debaixo das relações moraes, quer o seja debaixo das de interesse material para as desditosas familias dos nossos valentes marinheiros mortos na campanha. (Muito bem, muito bem.)

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos a proposta, reconhece-se não haver numero legal, pelo que fica encerrada a discussão.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 2 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento dos desta camara em que communica a decisão da mesma acerca da eleição primaria da Parochia de Paracatú, do collegio do mesmo nome pertencente ao 7º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes, e solicita a remessa dos documentos e informações relativas aos factos occorridos na eleição primaria da parochia de Itamby, do collegio de Itaborahy do 3º districto eleitoral da provincia do Rio de Janeiro, e declarando que se expedira aviso ás presidencias das referidas provincias afim de que seja exactamente cumprida aquella decisão e satisfeita com toda brevidade a requisição desta camara. — Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia da Bahia transmitte as actas da eleição primaria a que se procedeu nas parochias do Bom-Jesus e de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo, pertencentes ao 5º districto eleitoral da dita provincia.—A' segunda commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando igualmente o officio com que a presidencia da provincia de S. Paulo transmitte as actas da eleição primaria a que se procedeu na parochia de Cacondê.— A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios com que a presidencia da provincia de Minas-Geraes transmitte varios documentos relativos ás occurrencias que se deram por occasião da eleição primaria da parochia de Santa Rita de Jacotinga do 3º districto da mesma provincia, e as actas da eleição primaria da parochia do Espirito-Santo dos Coqueiros, do 4º districto.— A' terceira commissão de poderes.

Outro do Sr. deputado Luiz Carlos, pedindo que sejam consideradas com causas as faltas por elle dadas nas sessões nocturnas.—Inteirada.

Um requerimento de José de Carvalho Lobão, estudante do 2º anno de pharmacia, pedindo licença para prestar o exame vago do 2º anno medico, do qual foi ouvinte no anno passado, depois de prestar o exame do preparatorio que lhe falta e o do 2º anno de pharmacia, para se matricular no 3º anno medico.—A' commissão dr instrucção publica.

— Lem-se, julgem-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, diversos projectos approvando pensões, e mandando matricular estudantes.

O SR. PERDIGÃO MALHEIRO justifica e manda a mesa o seguinte requerimento, que é apoiado e entra em discussão:

« Requeiro que o governo pelo ministerio da fazenda, ouvindo o juiz de orphãos desta côrte, informe: 1º, se os espolios dos officiaes e praças de marinha de guerra, arrecadados por esse juizo, de conformidade com as disposições vigentes, tem sido apurados nos termos das mesmas disposições e recolhidos ao thesouro o seu producto; 2º, se a respeito de alguns, e quaes, se tem deixado de proceder á avaliação para a venda, fazendo-se, porém, esta em praça judicial, observadas as disposições respectivas; 3º, se o dinheiro arrecadado tem sido logo recolhido ao thesouro; 4º, se moedas de ouro e prata tem sido vendidas ou recolhidas em especie ao thesouro, e, no primeiro caso, se em razão do agio, ou qual o motivo.

« Sala das sessões, 2 de Julho de 1869. —*Perdigão Malheiro.* »

Depois de algumas considerações dos Srs. Araujo Góes, é o requerimento approvado, bem como o seguinte aditamento:

« Que remeta cópia do processo de arrecadão do espolio de Lourenço Justiniano, Luiz Barbalho Moniz Fiuza e outros.

« Sala das sessões, de 2 julho de 1869.—*Araujo Góes.* »

ORDEM DO DIA.

— Procede se successivamente á votação das redacções dos projectos sobre a estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, e matricula do estudante Candido Alves Machado de Freitas, que foram a imprimir na sessão antecedente, e são approvadas.

— Procede-se á votação da proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1870 a 1871, e é approvada; bem com as emendas, e remettida á commissão de redacção.

— Continúa a 2ª discussão do projecto que autoriza o governo a despender desde já a quantia de 20:000$ com a escola agricola do instituto da Bahia, com as emendas apoiadas.

Vem mais á mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão, a seguinte emenda:

« Igual quantia se conceda para o mesmo fim ao imperial instituto sergipano de agricultura.— *Guimarães— Menezes Prado — Fiel de Carvalho.* »

OS SRS. DIONISIO MARTINS E ARAUJO GOES fazem algumas considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto, é approvado com todas as emendas, e passa á 3ª discussão.

— É approvado em seguida um projecto aprovando pensões a diversos.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto abolindo o transito pela chancellaria das relações das sentenças, precatorias, alvarás, mandados e quaesquer outros actos forenses de qualquer juizo ou tribunal.

O Sr. [illegible] Malheiro requer, e a camara consente na dispensa de intersticio para que o projecto entre immediatamente em 2ª discussão, no qual entrando, é approvado, e passa á 3ª.

— Entra em 1ª discussão o projecto que manda o governo passar carta de cidadão brasileiro a Luiz Francisco [illegible] de Weidemann, natural da Prussia, medico, casado com brasileira, com filhos, residente ha muitos annos na provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Benjamim pede, e a camara consente, que o projecto tenha uma só discussão, na qual entra immediatamente.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão, diversas emendas concedendo igual favor á outros estrangeiros.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos, é approvado, com todas as emendas, e remettido a commissão de redação.

— Entra em 1ª discussão o projecto que eleva ao soldo inteiro, sem attenção ao tempo de serviço, o meio soldo concedido ás viuvas, e em sua falta ás familias dos officiaes do exercito fallecidos em combate ou de feridas nelle recebidas.

O SR. FIGUEIRA DE MELLO justifica o seguinte requerimento:

« Proponho que o projecto n. 60 deste anno, em 1ª discussão, seja remettido ás commissões de pensões e ordenados e de marinha e guerra, afim de darem sobre elle o seu parecer.—*Figueira de Mello.* »

— Entra em 2ª discussão o projecto que manda o governo restituir ao presidente e membros da junta de qualificação da parochia de Santo Antonio do Mont · a multa que lhes foi imposta pelo presidente da provincia de Minas-Geraes.

OS SRS. GOMES DE CASTRO E OLIVEIRA PENIDO fazem ligeiras considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o projecto é approvado, e passa a 3ª discussão.

— Entra em 1ª discussão, e é approvado sem debate, o projecto concedendo aos bispos que forem a Roma, afim de assistirem ao concilio ecumenico, uma ajuda de custo para as despezas da viagem e tratamento condigno de sua elevada posição.

O Sr. Bittencourt requer dispensa do intersticio para que o mesmo projecto entre em discussão na proxima sessão.

Consultada a camara, resolve pela affirmativa.

— Entra em 3ª discussão o projecto vindo do senado, prohibindo a venda de escravos debaixo de prégão e em exposição publica.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA:—Sr. presidente, o projecto em discussão é de certa gravidade, porque affecta a propriedade e envolve complicações com a legislação actual.

Embora não pretendesse demorar-lhe a passagem, todavia entendo que, representantes da nova situação, membros de um partido que não ha muito condemnou a improcedencia com que o governo decahido pretendia levar de roldão esta importantissima questão do elemento servil (apoiados), não podemos hoje votar silenciosamente um projecto que entende com essa ordem de idéas, sem darmos uma explicação da significação do nosso voto.

Approvo as disposições do projecto, porque ellas filiam-se a uma ordem de medidas que, como preparatorias, julgo indispensaveis para qualquer deliberação a respeito da emancipação da escravatura.

Pertenço ao numero daquelles que entendem que a idéa generosa da emancipação ha de realisar-se em um periodo curto na nossa sociedade, sem abalos, sem dependencia de medidas directas, sem o panico que ellas acarretam, mas pela acção das medidas indirectas que ao legislador cumpre tomar. (Apoiados.) Sou daquelles que entendem que a moralidade da escravatura é já por si um facto emancipador de primeira ordem, porque a estatistica de todos os paizes demonstra que a moralidade é superior aos nascimentos. (Apoiados.)

Nós temos tambem a cooperação das associações, temos as manumissões voluntarias que se dão em todo o paiz frequentemente, temos as manumissões forçadas pelos tribunaes. A esse conjuncto de cousas emancipadoras devemos pela nossa parte, como legisladores, auxiliar por meio de disposições de direito civil sem caracter de Estado ou de medidas directas, mas procurando suavisar o estado actual da escravidão e definir sua posição afim de obtermos em tempo sem choque, o resultado desejado. (Apoiados.)

Senhores, os Romanos nos offereceram na antiguidade um exemplo memoravel dos resultados que o direito civil póde alcançar na economia de uma sociedade.

Não ha memoria na historia da escravidão em mais vasta escala do que a da antiga Roma (apoiados); pois bem, essa escravidão foi abolida pelo direito civil; não houve golpe de estado, não houve uma medida directa, houve a acção permanente do direito, auxiliada em sua ultima phase pelas doutrinas e pelo espirito do christianismo. (Apoiados).

Este exemplo póde ser aproveitado pela sociedade brasileira, porque não podemos tratar de chofre da questão do elemento servil, como se quiz, ainda não ha muito; porque o systema de analogia do que em outros paizes tem sido applicado a colonias longinquas não póde ter cabimento entre nós. Não se trata só de uma questão de direito, não se trata exclusivamente de uma questão de propriedade legal, reconhecida, sanccionada pela lei civil, trata-se tambem de questão vital para os interesses da sociedade brasileira, dos agentes da producção nacional, para a qual o escravo concorre como capital e como trabalho.

Restam-nos, pois, em vez das medidas directas que o estado afflictivo da fortuna publica e privada não póde absolutamente comportar, restam-nos as medidas indirectas que o espirito conservador desta augusta camara ha de ir acolhendo, antes com caracter de direito privado do que reformador e revolucionario, suavisando a posição actual dos escravos.

O projecto em discussão filia-se a essa ordem de idéas; mas a questão é [illegible] complexa que de suas disposições [illegible] attingem ao fim que o nobre senado se propoz, e outras infelizmente são [illegible] cas que não podem deixar de ser completadas por algumas emendas.

Este projecto acaba de ser estudado pela nobre commissão de justiça civil, a qual [illegible] parecer que procede; todavia a illustre commissão [illegible] emenda alguma.

Eu passo a fazer succintamente uma ou outra observação sobre o contexto de seus differentes artigos, e poderei á nobre commissão que as tome em consideração e por si offereça as emendas que julgar convenientes; senão eu o farei em outra sessão.

O 1º artigo do projecto prohibe as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição publica.

Esta desposições não attinge ao fim a que o legislador se propoz. Se o fim do legislador era suavisar o estado actual dos escravos, a prohibição da venda delles em pregão e em exposição publica contraria em vez de alcançar este fim, porque nesta côrte e em todos os centros populosos onde a caridade mais se desenvolve, onde a philantropia costuma ser exercitada em maior escala, as praças em pregão em hasta publica, costumam ser occasião azada para que não poucos escravos obtenham a sua liberdade.

Vozes:—E' verdade.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Mas não nos poupa o espectaculo ignominioso.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas eu sacrifico de bom grado algum desprazer que possa ter em assistir a taes leilões, ao prazer de ver os escravos libertados por occasião dessas praças.

Vozes:—Muito bem!

O Sr. Andrade Figueira:—Nesta côrte, em todas as capitaes e cidades do interior onde existem nucleos de população mais numerosa, são frequentes estes factos de emancipação por occasião das vendas em leilão.

Em todo o caso, aproveitando-me do aparte do nobre deputado, se esta desposição poupa espectaculo repugnante as vistas sentimentaes; se poupa um escandalo que está antes na instituição, não favorece em nada o escravo, não attinge, portanto, ao fim que deve-se ter em vista.

Ao mesmo tempo que isto se dá, o artigo tem inconvenientes phrases de primeira intuição, que passarei a ponderar succintamente. Assim, diz elle: « Todas as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição publica ficam prohibidas!

Mas a respeito de outros actos equiparados ás vendas, como a respeito da locação de serviços, o artigo nada diz, e cumpria que dissesse por coherencia.

O Sr. Cardoso de Menezes:—E' menos indecoroso.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas ha exposição na venda como na locação de serviços.

O Sr. Cardoso de Menezes dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira:—Não é por causa da alienação que se escreveu o artigo, porque então prohibia-se tudo, é por causa da exposição, e tanto na venda do escravo como na locação de seus serviços a exposição dá-se igualmente.

Uma Voz:—A medida é implicita.

O Sr. Andrade Figueira:—Não é implicita, quem diz venda de escravo, não diz locação de serviços; se o nobre deputado entendesse venda por permuta ou outro contrato equivalente, bem; mas a venda não póde ser equiparada á locação de serviços, sobretudo em desposição de restricção de direitos, onde não póde ser interpretada ampliativamente.

O Sr. Araujo Góes dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira:—Vão sempre á praça como se fosse para a venda: é o estylo, é a lei que manda.

(Ha outros apartes.)

Ha essas duvidas que os nobres deputados consideram de redacção, mas quanto a mim são lacunas, consideradas deste ou de outro modo.

Mas, continúa o projecto: « As praças judiciaes, em virtude de execuções por dividas ou de partilhas entre herdeiros, serão substituidas por propostas escriptas. »

O projecto refere-se a praças judiciaes em virtude de execuções por dividas ou partilhas entre herdeiros; entretanto póde dar-se praça judicial por outros motivos que não sejam por virtude de execução por divida ou de partilha entre herdeiros, e era preciso que isto ficasse esclarecido.

Da maneira por que está redigido o artigo, póde ou não o escravo ser levado a praça, e ahi arrematados seus serviços ou mesmo propriedade, sempre que não fôr em virtude de execução por dividas ou por partilhas entre herdeiros?

O artigo parece excluir outras muitas praças judiciaes, em virtude das quaes o escravo póde ser vendido; entretanto o pensamento do projecto não é este. (Apoiados.)

Diz o artigo que essas praças serão substituidas por propostas escriptas, que os juizos receberão dos arrematantes por espaço de 30 dias, annunciando os juizes por editaes os nomes, idades, etc. Findo aquelle praso, o juiz poderá renovar o annuncio por novo praso.

Senhores, aqui ha um systema novo para arrematação judicial, que não posso approvar, pelos grandes abusos a que daria lugar.

Hoje, com as garantias da nossa lei do processo, com as garantias da publicidade, com o comparecimento dos differentes interessados, com a citação das partes, dão-se infelizmente abusos; mas no dia em que vingar a idéa de se substituir estas garantias tão sabias, por uma proposta que o juiz receba particularmente, a respeito da qual particularmente resolva, o arbitrio se fará substituir á lei, e isso é tanto mais para sentir-se quanto vai recahir sobre a propriedade de maior valor, em que costuma recahir maior numero de execuções.

Em segundo lugar, é preciso harmonisar a idéa, ainda mesmo por proposta, se porventura vingar, com as leis geraes do processo actual. A camara sabe que a nossa lei ordinaria do processo determina que as praças sejam de nove dias quanto a bens moveis e de vinte dias quanto a bens de raiz; no processo commercial tambem se determina o praso de dez dias para a praça dos primeiros e vinte para a dos segundos; ora, toda a execução que recahir sobre outros bens além de escravos ficaremos com duas praças diversas, uma a dos escravos de trinta dias, que ainda o juiz póde prorogar por igual praso, outra para os demais bens que tenham sido penhorados de dez ou vinte dias, conforme forem: [illegible] se vê que isto é inconveniente e póde multiplicar os abusos.

[illegible] a lei de 30 de agosto de 1833 que consagra o chamado privilegio da integridade, por virtude do qual nos estabelecimentos de lavoura, de canna e de assucar, e nas fabricas de mineração os escravos não se podem desmembrar dos bens de raiz nas execuções.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Esta lei revoga o privilegio.

O Sr. Andrade Figueira:—O meu collega entende assim, mas uma lei especial, qual a citada de 1833, não póde ser revogada senão por outra lei expressa; e isso não está no artigo.

O meu nobre collega vê que, a proposito de uma medida que não favorece a idéa que se tem em vista, vai-se atacar a legislação estabelecida, que interessa não só a riqueza particular, mas a riqueza publica.

(Cruzam-se apartes).

Esta lei não póde considerar-se revogativa da lei de 30 de agosto de 1833.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Toda a lei geral revoga a lei anterior.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas é preciso que seja essa revogação expressa na lei nova, e isso não está aqui indicado, ou que com esta se torne absolutamente inconciliavel a antiga, o que já não se dá.

(Trocam-se mais apartes.)

Eu acredito que o proprio autor do projecto não teve em vista com esta disposição que em nada auxilia aos escravos, revogar o alludido privilegio da antiga lei.

Pois bem, dá-se uma execução, por virtude da qual sejam penhorados escravos e mais bens que não podem ser desmembrados, pergunto: qual o processo a seguir? Os demais bens serão arrematados em praça, os escravos serão arrematados por meio de proposta; mas é bem de ver que podem estes ficar pertencendo a arrematante diverso, que os tirará da laboração das fabricas e lavouras, assim abandonadas com grande prejuizo publico.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira:—Não podem ser desmembrados na execução os escravos, porque são semoventes, a lei de 1833 refere-se aos semoventes.

Accrescenta o artigo: « Findo aquelle praso o juiz poderá renovar o annuncio por novo praso, publicando em audiencia as propostas, se forem insignificantes os preços offerecidos.... etc. »

Arbitrio ao juiz em leis de processo, onde o juiz não póde ter arbitrio. (Apoiados.) Em segundo lugar é uma doutrina que não póde ter applicação na arrematação das praças judiciaes de que falla o artigo, porque diz o projecto:—*se forem insignificantes os preços offerecidos.* — O escravo não é levado á praça judicial sem uma avaliação prévia; o arrematante ha de offerecer, segundo a lei geral do processo, mais do que a avaliação; portanto o preço que elle offerece nunca póde ser insignificante, para que o juiz tenha arbitrio.

Esta redacção é até devida a um equivoco manifesto: (Lê) *ou forem impugnados por herdeiros ou credores que requeiram adjudicação por preço maior.* Altera profundamente a lei do processo sem necessidade, porque, desde que a praça é publica, não sei como se possa dar preferencia a herdeiros ou credores que pretendam a adjudicação quando elles podem tambem licitar como arrematantes. Isto ou é inutil, ou altera sem necessidade a lei do processo.

Quanto ao art. 1º, julgo que as observações que acabo de fazer demonstram que elle não attinge ao fim á que se propõe, e em segundo lugar que tem defeitos de redacção e mesmo de doutrina, que o tornam inaceitavel.

Passarei ao art. 2º. (Lê.)

Este artigo merece o meu assentimento, porém acho-o extraordinariamente manco, merecendo ser completado.

Para mim a doutrina do artigo não é novidade, e eu votaria contra elle por inutil se não fosse o abuso da pratica *ex-contrario*, porque, senhores, para mim, a não separação do marido e mulher já é disposição do nosso direito, já é um effeito do casamento de escravos, consagrado pelas leis canonicas, recebidas no Imperio. (Muitos apoiados.) O concilio Tridentino, a constituição do arcebispado, actos estes que foram civilmente sanccionados no Imperio pela lei de novembro de 1827, reconheceram os effeitos do casamento de escravos e o maior effeito delle é, sem duvida, a indivisibilidade da vida conjugal, ou sejam os conjugues escravos ou sejam livres. *Individuavitæ consuetudo*, como dizia o jurisconsulto Modestino.

Reconhecido o casamento do escravo pelo nosso direito civil, está por consequencia nullo todo o acto que attentar contra os seus effeitos, contra a communhão devida. O artigo, portanto, não era necessario; mas, como se tem dado abusos, eu com toda a satisfação lhe darei o meu voto, para que não se reproduzam actos tão anti-religiosos e immoraes como esses de que infelizmente ha exemplos. (Muitos apoiados.)

Mas neste caso o projecto é deficiente quando se refere só á venda dos escravos, porque não é só na venda que se separa o marido da mulher. Assim nos actos de partilha entre herdeiros póde tocar um dos conjuges a um dos herdeiros e outro a outro, dando-se igualmente a separação que o legislador deve impedir. Ou nada façamos a respeito, deixando que vigorem os effeitos do casamento; ou, a fazermos, completemos a medida, tornando impossivel a separação entre os conjuges.

O Sr. Alencar Araripe dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira: — Sim, senhor, os herdeiros tem o remedio na Ord. liv. 4º tit. 96 § 5º.

Em segundo lugar notarei que o projecto póde acarretar na pratica um grave inconveniente, e talvez injustiça.

Desde que o marido, a mulher e os filhos não podem ser separados, é consequencia que por uma pequena divida um devedor, que tenha uma familia de escravos composta de 8, 10 ou 12 pessoas, se veja obrigado a dispôr de toda ella.

A honrada commissão, para obviar este inconveniente, podia apresenar uma medida accessoria, medida a que o nosso direito civil tende a dar desenvolvimento, saber, que recaia a execução em casos taes sobre os serviços e não sobre a propriedade do escravo. (Apoiados.) Digo que o nosso direito civil tende a dar desenvolvimento a este alvitre, porque, senhores, será este o meio de resolver a liberdade de muitos infelizes, obriga-los a resgata-la com os seus serviços.

O Sr. Figueira de Mello:—Mande a emenda.

O Sr. Andrade Figueira:— Eu sujeito á honrada commissão essas ponderações; se ella não aceita-las, não coordena-las, eu as reduzirei a emendas e as mandarei á mesa. Até proporei que o projecto volte á honrada commissão para apresentar as emendas, se esta a isso annuir.

Esta ultima disposição tenho por muito conveviente pelo effeito apontado. Desde que se torna inseparavel toda uma familia, é preciso darmos ao devedor de uma pequena quantia recurso para solver seu debito, sem necessidade de separar os seus escravos.

A doutrina deste artigo, senhores, produzirá infelizmente ainda mais esquivança da parte dos nossos proprietarios de escravos pelo casamento a estes. Reconheço este grave inconveniente, tanto mais grave quanto no proprio municipio neutro, segundo o mappa que acompanha o relatorio do honrado ministro do Imperio, em 1,049 casamentos que aqui se deram no anno de 1868 sómente 3 foram de escravos! Todavia, como para mim esta doutrina não é nova, pois que já existe no nosso direito; como ella tende a cortar por um abuso clamoroso, qual é anti-religioso e immoralissimo precedente de separar os conjuges e até os filhos menores; eu, acatando sobretudo este superior interesse, não duvido votar pelo artigo assim emendado, ainda com grave risco de diminuir os casamentos, como com effeito ha de diminuir consideravelmente.

No art. 3º eu proporia a honrada commissão a suppressão das palavras—*e ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores.* O artigo dispõe o seguinte. (Lê.)

Não vejo razão justificativa para restricção que se contem nesta palavras—*de ficarem salvos por outros bens os direitos dos credores.* Desde que o escravo offerece o preço de sua liberdade, este preço fica representando o valor do escravo, e portanto o credor não tem prejuizo algum em que o escravo se liberte, tenha ou não o devedor outros bens. Se o escravo entrega á vista o seu valor, que necessidade ha de que além disto possua o casal devedor outros bens?

O Sr. Gama Cerqueira:—Mas o credor não tem intervenção na avaliação.

O Sr. Andrade Figueira:—Intervem, noméa avaliadores.

O Sr. Cruz Machado:—E' verdade, noméa arbitros de sua parte.

O Sr. Gama Cerqueira:—Nos inventarios?

O Sr. Andrade Figueira:—Não acuda ao inventario, recorra a sua acção; desde que vai ao inventario é porque conhece a avaliação e concorda com ella; mas em todo o caso a lei fornece um meio franco de resguardar os seus direitos qual é o de usar da acção. E' um favor este de que se torna digno todo o escravo que poder depositar o seu devido valor.

O Sr. Gama Cerqueira dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira:—Se ha perigo, ha para este caso o remedio preventivo: ha o embargo, o arresto, etc. Nunca o direito do credor póde soffrer porque o escravo deposita o seu valor: o valor representa ahi o escravo.

O Sr. Gama Cerqueira:—Se não houver abuso na avaliação.

O Sr. Andrade Figueira:—Para isto ha o remedio que o meu collega sabe; se a avaliação é lesiva, o credor tem para corrigi-la o recurso que lhe dá a lei.

Tal é, Sr. presidente, a serie de considerações que eu tinha a offerecer contra o projecto, no sentido de ser elle melhorado. As suas disposições capitaes eu as aceito, porque, quanto a mim, filiam-se ao systema de medidas que nos hão de trazer com o tempo o preciso respiro para esta generosa tendencia emancipadora que trabalha fortemente as entranhas da sociedade moderna. (Muito bem! muito bem!

Alguns Srs. Deputados:—Discutio perfeitamente.

A discussão fica adiada pelo hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás dez horas da noite.

SESSÃO EM 3 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lêm-se e approvam-se as actas das antecedente.

O Sr. 1º Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministerio do imperio, accusando o recebimento do desta camara em que communica ter o Sr. barão de Mamanguape, deputado eleito pelo 1º districto da provincia da Parahyba, prestado juramento e tomado assento no senado em 15 de junho, e declarando que se expedira aviso á presidencia da referida provincia afim de que, com toda a urgencia, mande proceder a nova eleição para preencher-se a vaga deixada nesta camara pelo mesmo senhor.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando os officios do presidencia da provincia da Bahia com os quaes transmitte cópias de dous projectos da respectiva assembléa legislativa, relativos á aposentadoria do 2º official da bibliotheca publica, Luiz Olympio Telles de Menezes, e do orçamento provincial para o anno financeiro de 1869 á 1870, aos quaes negou sancção por motivos de inconstitucionalidade.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio com que a presidencia da provincia da Bahia transmitte as actas das eleições primarias a que se procedeu nas parochias do Senhor do Bomfim da Estiva, da villa de Jaguaripe, e S. Braz, da de Taperoá, ambas do 3º districto eleitoral da mencionada provincia.—A' 2ª commissão de poderes.

Seis do 1º secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, as resolucções da assembléa geral que approvam varias pensões.—Inteirada.

— Lê-se e approva-se sem debate, um parecer de commissão mandando dirigir ao governo imperial, para tomar na devida consideração, a pretenção do capitão honorario do exercito Pedro Corrêa de Oliveira.

— São lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir diversos projectos approvando pensões, e mandando matricular estudantes.

Procede-se successivamente á votação das redacções dos projectos sobre pensões e matricula de estudantes, que foram a imprimir na sessão antecedente, e são approvadas.

O SR. ALENCAR ARARIPE: — Venho trazer á consideração desta augusta camara um projecto e um requerimento.

Sobre o projecto direi poucas palavras, porque elle por si se recommenda no favor que concede; emquanto, porém, ao requerimento, a casa me permittirá que o desenvolva com mais alguma extensão, visto como a sua materia, em apparencia de pouco momento, é, todavia, considerada em sua essencia de grande importancia, porque os factos a que o requerimento se refere contêm offensa de um grande principio moral despresado por um funccionario de alta cathegoria.

O projecto, Sr. presidente, é relativo ao Dr. Rosendo Moniz Barreto, joven medico, illustrado e talentoso, que, tendo ido aos campos do Paraguay prestar os seus serviços como cidadão dedicado á causa da patria e á defesa do seu paiz.....

O Sr. Pinto de Campos:—Apoiado.

O Sr. Alencar Araripe:—...agora volta e pretende formar-se em direito, afim de que assim se habilite o seu espirito a novas dedicações em theatro de mais amplo horisonte e de mais variadas scenas. Para isso elle pede que lhe sejam aceitos os exames que fez na faculdade de medicina, onde doutorou-se.

Parece-me que este favor é tão pequeno e tão razoavel que nós o não poderiamos negar sem offender á equidade, deixando de auxiliar a vocação de um mancebo, que nessa nova carreira póde dar mais expansão ao seu talento com proveito seu e do paiz.

O Dr. Rosendo Moniz Barreto é um moço distincto pela sua reconhecida capacidade intellectual e pelas suas amenas poesias, que todo o paiz lê e aprecia. (Apoiados). E quando quizessemos porventura achar mais um motivo para proteger este acto de benevolencia e equidade, deveriamos ter em lembrança a memoria de seu finado pai, o patriota poeta Francisco Moniz Barreto, que sempre em suas poesias decentemente cantou e applaudio as glorias da nossa terra. (Apoiados).

Mando á mesa o projecto. e peço a V. Exc., Sr. presidente, que o faça ler na fórma do regimento, afim de seguir os devidos tramites. Depois justificarei o requerimento.

Vem á mesa, é lido, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a mandar admittir á matricula em qualquer das faculdades de direito do Imperio ao doutor em medicina Rozendo Moniz Barreto, sendo-lhe aceitos os exames preparatorios feitos na faculdade de medicina da Bahia.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, [illegible] de 1869. —*T. de Alencar Arari*[illegible]*queira.—Castello-Branco.*—[illegible]*ampos.—A. D. Gomes de C*[illegible] *Lima.—Dionysio Martins.*—[illegible] *Barão de Anajatuba.—Cardoso* [illegible]*ezes.—Paranhos Junior.—Cardoso Fon*[illegible]*.—Ferreira Vianna.—Pereira Franco.—Affonso de Carvalho.—Fiel de Carvalho.* »

O Sr. Alencar Araripe: — Passarei agora, Sr. presidente, a tratar do requerimento de que fallei.

Este requerimento pede cópia de varios documentos relativos ao acto praticado pelo ex-presidente da provincia do Ceará João de Souza Mello Alvim, acto que nada menos envolve do que a suppressão de peças officiaes do archivo da secretaria do governo provincial, e a demissão injusta e criminosa de dous empregados intelligentes e honestos, que tiveram pundonor bastante para repellir a prepotente ameaça com que delles se exigia a ignominia da mentira.

Este acto parece-me de tamanha gravidade, que não deve ficar nas sombras, e antes convem divulga-lo perante o paiz, que dará demonstração cabal de sua reprovação, afim de que, quando outra punição não haja para um attentado desta ordem, ao menos haja essa especie de condemnação moral que todo o homem de honra fulminará contra o autor do crime, revelado este em toda a sua verdade ao publico, juiz severo.

O Sr. Correa de Oliveira: — Em Pernambuco houve um presidente liberalão, que deu sumisso a um processo crime!...

O Sr. Alencar Araripe:—Sei disso: é verdadeiro o facto, e bem conhecido é esse presidente por esta e outras tropelias.

Sr. presidente, em 1867 teve de proceder-se no Ceará a uma eleição de deputados geraes e a uma eleição senatorial. O presidente da minha provincia, ao qual já me referi, tinha todo o interesse e empenho em que na freguezia de Maranguape fosse a eleição vencida pelos seus amigos e inflexiveis directores das deliberações presidenciaes; e porque o 1º juiz de paz dessa freguezia reputava-se infenso á politica progressista, e era assim um obstaculo ao desejado intento, combinou o mesmo presidente com os seus adeptos, que o 2º juiz de paz, entrado nos interesses do progresso, representasse á presidencia, consultando se havia incompatibilidade do 1º juiz de paz para presidir a eleição. O ex-presidente Mello Alvim immediatamente respondeu á consulta declarando, que com effeito dava-se incompatibilidade; e o 1º juiz de paz, queixando-se do esbulho, e clamando contra a violencia, deixou de comparecer á assembléa parochial.

Em consequencia disto o 2º juiz de paz passou a presidir a eleição quer de deputados geraes, quer de senadores, a contento e satisfação dos occasionaes dominadores daquella tristissima época, fertil na exaltação de caracteres futeis ou violentos. Factos posteriores, porem, fizeram com que se variasse de rumo, reconhecendo-se que a decisão de incompatibilidade era inteiramente contraria a avisos do governo, e não podia ser sustentada; seguindo-se a nullidade de votos, que aliás muito convinham a certos candidatos.

(Continuar-se-ha).

[illegible]

ILEGÍVEL